

Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.440

BELEM - SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 1985

Avaliação do desempenho do Banpará

Gerentes, chefes de departamentos e de divisões, além de assessores do Banpará, participam de um encontro de administradores, cujo objetivo geral é a institucionalização do Sistema de Planejamento do Banco e Controle Financeiro, mas que discute também o desempenho em 1984 e perspectiva para este ano, além da troca de experiências e informações para organização e simplificação dos serviços, redução de custos, aumento de produtividade, modernização e melhoria da imagem do Banco perante os clientes, expansão e diversificação das atividades do Banpará, entre outros temas.

ABERTURA

O encontro teve início na segunda-feira, e a abertura contou com a participação do diretor-presidente do Banpará, Nelson Ribeiro. A primeira palestra foi feita por ele, ao abordar o tema O Desempenho do Banco em 84 e as Bases de Estratégia de Atuação para 1985. Também o diretor Victor Hugo Cunha fez explanação sobre crédito especializado. Em seguida, um dos departamentos do Banco fez exposição com colocações a respeito da visão do Departamento de Crédito Especializado, Conceito e Estatuto da Microempresa, e aspectos jurídicos do Promicro.

ENCERRAMENTO

Hoje, 1º de março, o encontro de administradores será encerrado às 18 horas, em solenidade que contará com a presença da diretoria do Banco. A carga horária do encontro foi de 34 e seu desenvolvimento se fez através de preleções, debates, reunião de grupos e plenárias, ensejando aos participantes o desenvolvimento de idéias e manutenção de um intercâmbio de experiências, sendo facultado aos mesmos interrogarem os oradores.

COORDENAÇÃO

A coordenação do Encontro esteve a cargo da Seção de Treinamento, com apoio aos participantes de três coordenadores que prestaram assistência necessária quanto à distribuição de material didático, controle da folha de presença, recolhimento das perguntas por escrito e quaisquer outras providências referentes ao bom atendimento no local do evento.

Jader hoje na Assembléia para ler a sua Mensagem

O governador Jader Barbalho irá, hoje, pessoalmente à Assembléia Legislativa, para ler a sua Mensagem sobre o segundo ano de sua administração à frente dos destinos do Estado. No documento, o chefe do Executivo abordará os problemas sócio-econômicos, seus planos de trabalho para o ano corrente e o relato de suas atividades durante o ano de 1984, conforme prevê dispositivo da constituição do Estado.

É praxe constitucional o chefe do Poder Executivo enviar à Assembléia Legislativa a Mensagem durante a abertura do período e no documento contém as atividades do exercício passado e os pontos básicos de seu programa para o exercício corrente, para apreciação por parte dos senhores deputados estaduais.

A Mensagem que o chefe do poder executivo do Estado enviará à Assembléia Legislativa abordará todas as atividades da administração pública do exercício passado e os pontos básicos de seu programa para o exercício corrente a fim de serem analisados pelos senhores deputados estaduais, atendendo um dispositivo legal previsto na Constituição do Estado.

O chefe do executivo estadual, governador Jader Barbalho, traçará um perfil mostrando todos os resultados obtidos em seu desempenho no exercício de 1984, esclarecendo a aplicação dos recursos disponíveis pelo Estado nos diver-



O governador abordará as realizações de sua administração

sos setores da administração pública, os grandes projetos econômicos que obtiveram grande reflexo social durante seu governo, o esforço por parte da administração pública para manter a prestação dos serviços que atendem às necessidades mais imediatas da população como por exemplo o grande programa de intervenção das baixadas de Belém, o assentamento urbano, a regularização fundiária voltada para o pequeno agricultor e os projetos que vêm obtendo

êxito como a pavimentação da PA-150, a ampliação da oferta de energia elétrica no Sul do Pará, implantação de distritos industriais de várias localidades, melhoramentos de rodovias vicinais. Jader enfatizará também as principais ações nos setores da educação, saúde, agricultura, segurança, assistência social, telecomunicações.

Enfim vários projetos e programas serão abordados pelo governador Jader Barbalho em sua Mensagem referente ao segundo ano à frente do executivo estadual:

Aumento para os servidores

O governador Jader Barbalho confirmou para março o aumento do funcionalismo público, mas que ainda não estabeleceu o índice. De acordo com o chefe do Executivo paraense, está faltando dinheiro para um substancial aumento, mas que não deixará de concretizar essa providência, embora o pagamento do servidor estadual chegue aos 24 bilhões de cruzeiros mensais.

Afirmou Jader: "Se conceder 50 por cento de aumento são mais 12 e a folha vai para 36 bilhões.

Onde conseguir esse dinheiro todo? O custeio da receita nos últimos meses do ano caiu bastante, em torno de 46 por cento e isso vem preocupando. Isso se refere ao repasse do governo federal com o Fundo de Participação, Imposto de Renda e Iptu".

INCENTIVO

O governador referiu-se aos 28 milhões de dólares que deixaram de entrar para os cofres estaduais, no ano passado, o que significaria 120 bilhões de cruzeiros ou 10 bilhões por mês. "Esse dinheiro se

refere a isenção de exportações concedida pelo governo federal como incentivo. Acontece que o governo incentiva a exportação com a receita do Estado, deixando de usar o seu próprio imposto. É como se o governo estadual incentivasse alguma coisa utilizando o Imposto Predial que não lhe pertence, dando barretada com o chapéu alheio.

Isso tudo vem preocupando, mas o aumento do funcionalismo sairá, pois os estudos já foram iniciados, enfatizou o governador Jader Barbalho.

SERVIÇOS

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPrensa OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Váriq/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM,
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sagres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

ANO XCH - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.440

BELEM - SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E COTA PARTE DO ICM

Da SEFA

CONVÊNIO

Da FUNTELPA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85

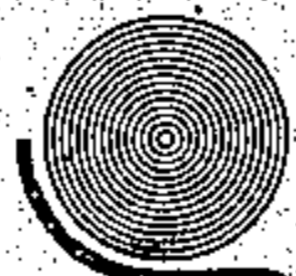
Da ECT

EXTRATO DE CONVÊNIO

Da SEPLAN

1 Caderno

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS
ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1551 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que JOVENTINO FÉLIX DA SILVA, solicita através do Processo nº 01027/84-SEAD, revisão de seus proventos, a

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de JOVENTINO FÉLIX DA SILVA, aposentado no cargo de Aflúcia II, Nível 6, lotado no Departamento de Águas e Esgotos, fixados na Portaria nº 779/81-SEAD, de 04.11.81, sob o Acórdão nº 12.113, de 11.12.81 (TCE), passando a perceber Cr\$ 416.612,06 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e doze cruzeiros e seis centavos), assim discriminados:

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 197.821,50 |
| Adicional - 35 % | 69.237,52 |
| Art. 162, da Lei nº 749/53 - 20 % | 53.411,80 |
| Lei nº 2516/62 - 30 % | 96.141,24 |

Provento Mensal Cr\$ 416.612,06
II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos, a contar de 21.08.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de dezembro de 1984.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.816, de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 1590 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º da Lei nº 3215/84, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, JOSÉ MARIA CABRAL, no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 2.003.904,00 (dois milhões, três mil, novecentos e quatro cruzeiros) assim discriminados:

| | |
|--|-----------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 450.000,00 |
| Grat. Função de Coordenador (240hs. X Cr\$ 2.202,00 (art. 164 da Lei nº 749/53) | 504.240,00 |
| Grat. de Nível Superior - 50 % (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, comb. c/ o art. 6º da Lei nº 3215/84) | 477.120,00 |
| Adicional - 40 % (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82 - TCE) | 572.544,00 |

Provento Mensal Cr\$ 2.003.904,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1984.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.817, de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 1594 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA, solicita através do Processo nº 01600/84-SEAD, revisão de seus proventos, a

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA, aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com os proventos do cargo em Comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Código GEP-DAS-011.3, fixados na Portaria nº 1170, de 18.12.82/SEAD, sob o Acórdão nº 12.761, de 04.03.83/TCE, passando a perceber Cr\$ 2.034.805,67 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

| | |
|---|-----------------|
| Vencimento Integral (ANSTAE-619.2, Lic. Plena | Cr\$ 486.972,00 |
| Representação - 80 % (GEP-DAS-011.3) art. 8º da Lei nº 5020/82 e Acórdão nº 13.643/84 | 448.570,84 |
| Gratificação de Nível Superior - 50 % (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82 e art. 6º do Decreto nº 3215/84) | 467.771,42 |
| Adicional - 45% (art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TCE) | 631.491,41 |

Provento Mensal Cr\$ 2.034.805,67
II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 28.03.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de dezembro de 1984.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.817 de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 1642 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o Decreto nº 3215/84, art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82-TCE, MARIA EVANILDA TAVARES DE LIMA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, classe "D" Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 928.274,17 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), assim discriminados:

| | |
|--|-----------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 191.007,00 |
| Salário-Aula (140 hs. X Cr\$ 1.910,00) | 267.400,00 |
| Grat. de Nível Superior - 50% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o Dec. nº 3215/84) | 229.203,50 |
| Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 calculado em conformidade com a Resol. nº 9986/82-TCE) | 240.663,67 |

Provento Mensal Cr\$ 928.274,17

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de dezembro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.817 de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, MARIA IEDA MOHAES DOS SANTOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananiníua, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 233.906, (duzentos e trinta e três mil, novecentos e seis cruzeiros), assim discriminados:

| | |
|--|-----------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 173.284,60 |
| Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) | 60.622,00 |

Provento Mensal Cr\$ 233.906,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.816 de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Dec. nº 3215/84, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, MARIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.021.102, (hum milhão, vinte e um mil, cento e dois cruzeiros), assim discriminados:

| | |
|--|------------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 210.108,294 |
| Salário - Aula (140 hs. X Cr\$ 2.101,00) | 294.140,00 |
| Grat. de Nível Superior - 50 % (art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82, comb. c/ o art. 6º do Dec. nº 3215/84) | 252.124,00 |
| Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82 - TCE) | 264.730,00 |

Provento Mensal Cr\$ 1.021.102,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.816 de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 23 DE 07 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE, FRANCISCA DE BRITO SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 224.910, (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez cruzeiros), assim discriminados:

| | |
|---|-----------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 166.600,58 |
| Adicional - 35 % (art. 37, § único da Lei nº 4502/73, e Resolução nº 9986/82 - TCE) | 58.310,00 |

Provento Mensal Cr\$ 224.910,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.817 de 12/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE JANEIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 3º da Lei nº 4913/80, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 em acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), IRMA GRACIE VIANNA DIAS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 310.912, (trezentos e dez mil, novecentos e doze cruzeiros) assim discriminados:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Integral | Cr\$ 141.966,24 |
| Dit. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) | 24.594,00 |

Compl. Salarial (art. 3º da Lei nº 4913/80) 55.520,00
Adicional - 40% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81 em acordo com a Resol. nº 9986/82 - TCE) 88.832,00

Provento Mensal Cr\$ 310.912,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 13.826 de 14/02/1985
(G. Reg. nº 8454)

PORTARIA Nº 176 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Proc. nº 00192/85-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAUL DA LUZ BASTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos,

Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14.02.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 8458)

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|---|--|----------|---------------------------|
| Célia Magalhães da Cunha - E.E. de 1º Grau "Marituba" | Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.3 Cl. "C" | 01946/84 | 02 anos a contar-03.01.83 |
| Maria de Nazaré de Melo - Avelro | Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 Cl. "B" | 00092/85 | 02 anos a contar-01.12.84 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 8458)

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|--|--|----------|---------------------------|
| Neuza Moura dos Passos - E.E. 1º e 2º Grau "Artur Porto" | Ag. de Portaria GEP-TP-1.102-1 Cl. "A" | 00233/85 | 02 anos a partir-27.02.85 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 8458)

PORTARIA Nº 185 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Proc. nº 00202/85-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARITA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 8458)

PORTARIA Nº 187 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Proc. nº 00204/85-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 8458)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei No. 5099 de 30/11/83, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos Nos. 116, 117 e 119 da Lei 749 de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

RESOLVE:
Conceder ao servidor SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA, admitido a 01/08/1960, três (03) meses de licença especial no período de 03/03 a 31/06/1985, referentes ao quinquênio de 01.08.1975 a 01.08.1980.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente
(G. Reg. No. 8477)

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei No. 5099 de 30/11/83, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos Nos. 116, 117 e 119 da Lei 749 de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

RESOLVE:
Conceder à servidora NOÊMIA ANDRADE COELHO, admitida em 27.01.1959, três (03) meses de licença especial no período de 01/03 a 29/05/1985, referentes ao quinquênio de 27.01.1964 a 27.01.1969.

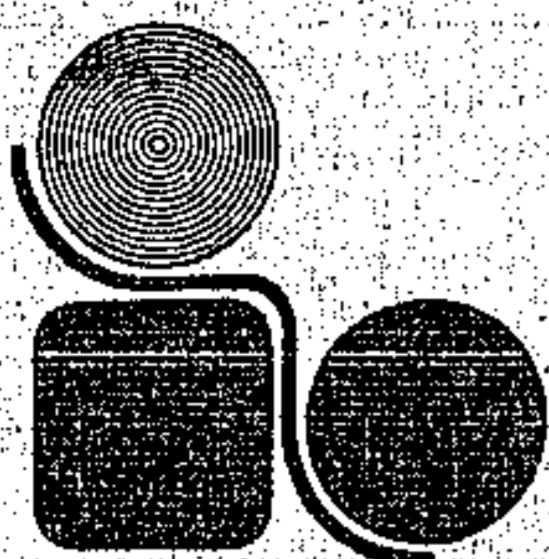
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente
(G. Reg. No. 8477)

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei No. 5099 de 30/11/83, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos Nos. 116, 117 e 119 da Lei No. 749 de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

RESOLVE:
Conceder ao servidor DEMERVAL VIEGAS DA SILVA, admitido em 30.06.1965, três (03) meses de licença especial no período de 01/03 a 29/05/1985, referentes ao quinquênio de 30.06.1965 a 30.06.1970.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheques Nominais para a IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
recabimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 1984;
no período de 01 a 30/03/1985, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:
- CECILIA LIMA DE AMORIM.
- JOSÉ ROBERTO REZENDE ANGELIM.
Dê-se ciência, cumpram-se, registre-se e publique-se.
GILBERTO DANIN
Diretor-Presidente.
(G. Reg. No. 8477)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 107/85-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em São Geraldo-7ª Região Fiscal, símbolo FG-4 CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.3.
Port. nº 133/85-Criar a Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova, jurisdicionada à Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal.
Port. nº 135/85-Criar o Setor de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais, da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova, símbolo FG-2, jurisdicionada à Delegacia regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA
VALOR DO ICM DO MÊS

COTA-PARTE DO ICM DOS MUNICÍPIOS REFERENTE AO PERÍODO: 11.01.85 a 08.02.85

| REGIÃO FISCAL/MUNICÍPIOS | VALOR |
|----------------------------|---------------|
| 1ª. REGIÃO FISCAL..... | 2.886.427.998 |
| ANANINDEUA | 309.146.902 |
| BELÉM | 2.471.061.390 |
| BENEVIDES | 45.975.693 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 12.682.950 |
| PONTA DE PEDRAS | 12.682.950 |
| SALVATERRA | 7.926.884 |
| SANTA CRUZ DO ARARI | 8.455.300 |
| SOURE | 18.495.969 |
| 2ª. REGIÃO FISCAL..... | 613.537.698 |
| AUGUSTO CORRÊA | 7.925.844 |
| BRAGANÇA | 45.447.237 |
| CAPANEMA | 145.325.467 |
| CASTANHAL | 163.821.436 |
| COLARES | 5.284.562 |
| CURUÇÁ | 8.983.756 |
| IGARAPÉ-AÇÚ | 15.325.231 |
| INHANGAPI | 6.869.931 |
| MAGALHÃES BARATA | 5.284.562 |
| MARACANÃ | 10.569.125 |
| MARAPANIM | 6.869.931 |
| NOVA TIMBOTEUA | 8.455.300 |
| PEIXE-BOI | 5.813.019 |
| PRIMAVERA | 9.512.212 |
| SALINÓPOLIS | 11.097.581 |
| SANTARÉM NOVO | 5.284.562 |
| SANTA IZABEL DO PARÁ | 71.870.049 |
| SANTA MARIA DO PARÁ | 12.154.494 |
| SANTO ANTONIO DO TAUÁ | 20.609.793 |
| SÃO CAETANO DE ODIVELAS | 6.869.931 |
| SÃO FRANCISCO DO PARÁ | 8.455.300 |
| VIGIA | 12.682.950 |
| VIZEU | 19.024.425 |
| 3ª. REGIÃO FISCAL..... | 256.829.734 |
| ITUPIRANGA | 7.926.844 |
| JACUNDA | 12.682.950 |
| MARABÁ | 100.406.686 |
| SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | 20.609.793 |
| TUCURUÍ | 115.203.461 |
| 4ª. REGIÃO FISCAL..... | 656.342.653 |
| ALENQUER | 23.252.075 |
| ALMEIRIM | 171.219.822 |
| ALTAMIRA | 112.561.180 |
| AVEIRO | 9.512.212 |
| FAZÓ | 8.455.300 |
| ITAITUBA | 42.804.956 |
| JURUTI | 8.983.756 |
| MONTE ALEGRE | 21.138.250 |
| ÓBIDOS | 21.666.706 |
| ORIXIMINÁ | 28.008.181 |
| PORTO DE MOZ | 7.926.844 |
| PRAINHA | 15.325.231 |
| SANTARÉM | 177.032.840 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 8.455.300 |
| 5ª. REGIÃO FISCAL..... | 207.154.847 |
| AFUÁ | 20.609.793 |
| ANAJÁS | 13.739.862 |
| BAGRE | 9.512.212 |
| BREVES | 57.073.275 |
| CHAVES | 15.325.231 |
| CURRALINHO | 7.926.844 |
| GURUPÁ | 12.682.950 |
| MELGAÇO | 10.569.125 |
| OEIRAS DO PARÁ | 7.398.387 |
| PORTEL | 41.748.043 |
| SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | 10.569.125 |
| 6ª. REGIÃO FISCAL..... | 216.667.060 |
| ABAETETUBA | 36.463.481 |
| ACARÁ | 16.910.600 |
| BATÃO | 7.926.844 |
| BARCARENA | 20.609.793 |
| BUJARU | 18.495.969 |
| CAMETÁ | 22.723.618 |
| IGARAPÉ-MIRI | 14.268.319 |
| LIMOEIRO DO AJURU | 6.869.931 |

| | |
|------------------------|-------------|
| MOGAJUBA | 7.398.387 |
| MOJU | 15.325.231 |
| MUANÁ | 13.211.406 |
| TOMÉ-AÇÚ | 36.463.481 |
| 7ª. REGIÃO FISCAL..... | 219.309.341 |
| CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 57.601.730 |
| REDEÇÃO | 64.471.661 |
| RIO MARIA | 14.268.319 |
| SANTANA DO ARAGUAIA | 29.593.550 |
| SÃO FELIX DO XINGU | 16.382.144 |
| XINGUARA | 36.991.937 |
| 8ª. REGIÃO FISCAL..... | 228.293.097 |
| BONITO | 6.869.931 |
| CAPITÃO POÇO | 23.252.075 |
| IRITUIA | 23.780.531 |
| OURÉM | 25.894.356 |
| PARAGOMINAS | 98.821.316 |
| RONDON DO PARÁ | 12.682.950 |
| SÃO DOMINGOS DO CAPIM | 18.495.969 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 18.495.969 |

TOTAL GERAL..... 5.284.562.428

(Ext. nº 4002-Reg. nº 12.443-Dia 01.03.85)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 46 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.1983,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/85, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ÁLICIA PEREIRA DA SILVA
ADALGISA IUNES DE LIMA
ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA
ANGLACI COSTA DE CAMEOS
ANA MARIA ALVES BRAGANÇA
ANA MARIA SENA REIS
ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
ANTONIA ROCHA LIMA
ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA
ANTÔNIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO
ARLENE BANDEIRA VIEIRA
AROLD RODRIGUES ALVES
ÁRTUR DA SILVA VITAL
BENEDITA MENDES DE CARVALHO
BENEDITO FERREIRA
DEUZILTA LOPES DA SILVA
EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA
ESTER PAMPLONA DOS SANTOS FERREIRA
ETEVALDO DOS SANTOS CORREA
EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA
EUNICE ANDRADE DA SILVA
FRANCISCO AFONSO CERDEIRA FILHO
FRANCISCO VALTÉRCIO PEREIRA
GERALDA BARCELOS DA SILVA
GILBERTO PESSOA
GREGÓRIO FERREIRA DIAS
HIROKO SATO KATO
IRACI RODRIGUES
IRON COSTA GOMES
ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
IZAN DE MORAES TAVARES
JOÃO RANIERE MAZZILLI B. FERREIRA
JOANA SARMENTO
JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA
JOSÉ LAÉRCIO BATISTA FERREIRA
JOSÉ LUIZ SERRANO BRASIL
JOSÉ MARIA BEZERRA VIEIRA
JOSÉ RENATO VIEIRA DE MIRANDA
JOSÉ RIBAMAR NUNES DE ARAÚJO
JUDITE GOMES DA SILVA
JULIO BRAGA COELHO
LEONIZA ROLIN DE CARVALHO
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
LUCILÉA MARTINS LIMA
LUIZ CARLOS GOMES
LUIZ OTÁVIO FREITAS MAIA
LUIZ PAULO RÓCHA DE BRITO
MANOEL DE SOUSA LIMA
MANOEL SARMENTO SANTIAGO
MARIA AGUIAR CUNHA
MARIA CARLOS DE ARAÚJO
MARIA CREUSA DE SOUSA GOMES
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
MARIA DE LOURDES AVELAR
MARIA DE NAZARÉ CORREA REIS
MARIA DE NAZARÉ NACEDO SOARES
MARIA DE NAZARÉ SOUSA FREITAS

- MARIA DO CARMO SANTOS E SANTOS
- MARIA DUARTE DA SILVA
- MARIA FELIZ PEREIRA
- MARIA GRACILENE PEREIRA
- MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
- MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
- MARIA LUCIA COSTA SERRA
- MARIA LUCIA MOREIRA ALVES
- MARIA NAZARENA COLARES DOS SANTOS
- MARIA OSIA VIEIRA DA SILVA
- MARIA SANTANA DOS SANTOS CABRAL
- MARIA TEREZA DIAS DE MOURA
- MARILÂNDIA OLIVEIRA MENDES
- MARLUCIA NICEA BORGES DA SILVA
- MÁRIO ANÉSIO MIRANDA PAES
- MARIZIA CORREIA BRAGA
- NORMA LUCIA DE LIMA FERNANDES
- PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU
- RAIMUNDA DA CRUZ LIMA
- RAIMUNDA DE SOUSA FIGUEIREDO
- RAIMUNDA DORALICE DE MELO CALDAS
- RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS
- RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA
- RAIMUNDA MORAES FARIAS
- RAIMUNDA NONATA GOMES DE AZEVEDO
- RAIMUNDO DIAS DA FONSECA
- RAIMUNDO NONATO R. OLIVEIRA
- RAIMUNDO PEREIRA BELO
- RAIMUNDO SARAIVA
- RAMIRO DOS ANJOS
- RONALDO NAZARÉ MARINHO FERREIRA
- ROSA LUCIA AIRES CORREA
- ROSA MARIA MELO PIMENTEL
- TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES
- TELEMACO PEREIRA DA SILVA
- WALTER COELHO RAMOS
- ZENILDA SOUZA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 DE FEVEREIRO DE 1985

[Assinatura]
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 47 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83.

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de FEVEREIRO de 1985, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

- BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA 01 dep.
- BENEDITA DE BRITO 01 dep.
- MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA 01 dep.
- MARIA JOSÉ ESPÍNDULA MACIEL 01 dep.
- MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS 01 dep.
- MATILDES PEREIRA DE OLIVEIRA 01 dep.
- NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA 03 dep.
- RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA 01 dep.
- ROSALINA DE JESUS ESPÍNDULA 02 dep.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Departamento de Recursos Humanos, em 22 de Fevereiro de 1985

[Assinatura]
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
(Ext. nº 4001-Reg. nº 12.444-Dia 01.03.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER- PARÁ)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : EMATER-Pará
CONTRATADA : Madeira Artefatos Al-Casas Pré-Fabricadas Ltda.
Objeto : Construção de 06(seis) Escritórios e 11(onze) Residências pré-fabricadas em madeira, nos municípios de Itaituba e Altamira.
Valor : Cr\$ 390.738.391
Prazo : 90(noventa) dias.
Recursos : Convênio EMBRATER/INCRA/EMATER-PA.
Foro : Belém, 15/02/85

(a) José Vanglêcio de Aguiar
(a) Antonio Alcazas Martin

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE : EMATER-PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
Objeto : Construção de 01(um) Escritório e 01(uma) Residência.
Valor : Cr\$ 130.000.000
Prazo : 90(noventa) dias
Recursos : Convênio EMBRATER/BIRD
Foro : Belém, 21/02/85
(a) Antonio Anibal Gomes da Fonseca
Presidente em exercício
(a) João Alves de Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE : EMATER-PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
Objeto : Construção de 02(dois) Escritórios e 02 (duas) Residências.
Valor Global: Cr\$ 260.000.000
Localidades : Vila de Garrafão e Vila de Santa Luzia
Prazo : 90(noventa) dias
Recursos : Convênio EMBRATER/BIRD
Foro : Belém, 21/02/85
(a) Antonio Anibal Gomes da Fonseca
Presidente em exercício
(a) José Raul de Sousa Santos
(Ext. nº 4003-Reg. nº 12.443-Dia 01.03.85)

CORREIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Vinculada ao Serviço de Correios e Telecomunicações

COO: 34.028.316/0018-51
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para contratação de serviços de Transporte de Carga Postal, visando a execução da seguinte linha: ITIR-PA-01, no trecho-BELÉM/IMPÉRIA - TRIZ, em viatura Furgão, capacidade: 6 ton. x 34 m.
A Licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação da área de serviços gerais às 09:00 horas do dia 25/03/85, na Gerência de Serviços Gerais da ECT/DR/PA, situada na Av. Presidente Vargas nº 498 - 3º andar, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações que desejarem.
Os licitantes deverão possuir o capital mínimo integralizado de Cr\$-50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).
Belém (PA), 01 de março de 1985
JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB
DIRETOR REGIONAL
(Ext. nº 3989-Reg. nº 12.429-Dia 01.03.85)

GRÊMIO RECREATIVO BERNECK
RESUMO DO ESTATUTO

Fica constituída uma sociedade cultural, recreativa e esportiva, provisoriamente instalada à Pass. Brasília, nº 146. O quadro de sócios é composto exclusivamente por funcionários da empresa BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A., situada no Dist. Ind. de Icoaraci, Quadra-I Setor-A. Cada sócio contribuirá, espontaneamente com um percentual a ser designado pela diretoria e descontado de seus vencimentos mensais, para manutenção e sobrevivência da entidade.
A Assembleia Geral dos Sócios somente será constituída e considerada válida quando: Contar com dois terços de seu quadro social, ou extraordinariamente com a metade de seu quadro social, quando houver grande necessidade para o caso a ser solucionado, podendo ser convocada pela Diretoria, assim como por qualquer sócio, desde que apresente os números acima citados. Terá o poder para eleger a diretoria, assim como para destituí-la em caso de qualquer irregularidade constatada, e tratará dos casos de valor financeiro considerável como vendas e aquisição de imóveis etc...
A Diretoria será composta por: Um Diretor Presidente, Um Diretor Vice-Presidente, Um Diretor Secretário, Um Diretor Tesoureiro e Um Diretor de Esporte, eleitos em votação secreta, com o mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito apenas em um mandato, tendo como finalidade desenvolver as atividades sociais, culturais e esportivas entre os sócios. Será da Diretoria a responsabilidade pelos bens da entidade, assim como por suas finanças, devendo apresentar prestação de contas bimestralmente, em Assembleia Geral. O presidente representará o grêmio inclusivo em Juízo.
Os sócios serão classificados em três categorias: Sócio fundador, todo aquele participante da primeira reunião de fundação, com assinatura presente no livro de atas. Sócio contribuinte, todos os integrados ao clube, após sua fundação e Sócios Dependentes, que serão isentos da taxa de manutenção, sendo estes, cônjuges e ascendentes e descendentes dos sócios fundadores e contribuintes.
"Obs!" - A íntegra do estatutos, encontra-se a disposição de todos os interessados na sede provisória do Grêmio.
(T. Nº 05035-Reg. nº 12.445-Dia 01.03.85)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD.
Aos 15 dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, a Fundação de Telecomunicações do Pará, doravante denominada Funtelpa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Orlando Mendes Carneiro e a Secretaria de Estado de Administração doravante denominada SEAD, neste ato representada pelo seu Titular Dr. Aldo da Costa e

Silva, resolvem celebrar o presente convênio, medianamente as seguintes cláusulas e condições.
Cláusula Primeira: Do Objeto
O presente convênio tem por objetivo a prestação de colaboração mútua entre a Funtelpa e a SEAD para a execução de serviços informativos e/ou culturais de interesse recíproco dos convênientes.
Cláusula Segunda: Das Atribuições da Funtelpa
Compete, especificamente, à Funtelpa, no cumprimento das obrigações do presente convênio:
a) Veicular, pela Rádio Cultura do Pará, notícias de interesse da SEAD.
b) Veicular, nos intervalos musicais da programação da Rádio Cultura do Pará, textos de interesse da SEAD, que sirvam de orientação às populações interioranas.
c) Veicular notas oficiais, avisos, editais e portarias da SEAD.
d) Facultar horário, sempre que for possível em face da programação diária da Rádio Cultura do Pará, quando a SEAD, tiver necessidade de efetuar palestras, cursos ou programações dirigidos ao público e/ou administrações municipais.
e) Prestar apoio, em termos de recursos humanos, no setor de radialismo a SEAD para que possa ser elaborada a programação constante no item d.
Cláusula Terceira: Das Atribuições da SEAD.
a) Fornecer todo o material informativo e de preparo aos textos, para a correta veiculação dos noticiários e programações.
b) Comunicar previamente à Funtelpa, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, sempre que houver a intenção de utilizar horários para palestras, cursos ou programações.
c) Facultar acesso às informações aos pesquisadores da Rádio Cultura do Pará, para que possa ser mantido o fluxo de notícias previsto neste convênio.
d) Concorrer neste exercício com a importância de Cr\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), a conta de recursos do seu orçamento programa aprovado para o exercício corrente, repassado à Funtelpa da seguinte forma:
- de janeiro a dezembro Cr\$ 1.000.000 mensais.

Cláusula Quarta: As despesas de que trata a Cláusula Terceira, item "d" no que tange a responsabilidade da SEAD, correrão à conta nº..... 1301.03070212.023-3132,00 Parágrafo Único: A movimentação dos recursos ora concedidos será efetuada através do Banco do Estado do Pará S/A., em conta individual a ser aberta com o título "Funtelpa-Convênio Programa Radiodifusão".
Cláusula Quinta: Os recursos provenientes da Cláusula 4ª serão utilizados pela Funtelpa de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.
Cláusula Sexta: O presente convênio terá vigência no exercício financeiro de 1985.
Cláusula Sétima: As partes convênientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente convênio.
Cláusula Oitava: Para dirimir dúvidas oriundas da execução deste convênio, não sanadas por via administrativa, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, por especial que seja, o foro da comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Este Convênio foi transcrito à fl. 40 do livro próprio da SEAD.
E, por estarem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas que também assinam para os efeitos legais.
Belém, 15 de janeiro de 1985
ORLANDO MENDES CARNEIRO
Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
TESTEMUNHAS:
a) ilegíveis

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra assinalada.
Em sinal D.M.P. da verdade.
Belém, 05 de fevereiro de 1985
DARCY MASCARENHA PIMENTA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURU
Em sinal ACC de verdade
Belém(Pa), 05.02.85
ANTONIO CARLOS CUNHA
Escrivão
(G. Reg. nº 8454)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: Firma SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - SVP.
OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contratará os serviços de vigilância armada, durante às 24 (vinte e quatro) horas do dia, por toda a semana, inclusive aos feriados e dias santificados, nas áreas do Edifício Sede do IPASEP e Ambulatório Odontológico.
VALOR: Cr\$-64.980.000,00
PRAZO: 01.02.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 01.02.85

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
CORACY LIMA HAGALHÃES
Pela SVP

TESTEMUNHAS:
- JOSÉ MARIA TUMA HABER
- IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO
(Ext. nº 4005 - Reg. nº 12.452 - Dia: 01/02/85)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ACTOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprovou o processo demarcatório nos autos do Processo nº 0482/77-ITERPA, através da Portaria nº 000078/85 de 25 de fevereiro de 1985, devida-

mente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº: 0482/77-ITERPA - COMPRA DE TERRAS
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA
MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará, imóvel denominado "Cacau"
ÁREA: 61ha.28a.00ca. (Seiscentos e dezesseis hectares e vinte e oito ares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL - limitando com terras de herdeiros de José Ferreira da Silva - "Sítio do Oiteiro"; BANDA MERIDIONAL - limitando com o rio "Itã"; BANDA ORIENTAL - limitando com terras de Antonio Oliveira Borges; BANDA OCIDENTAL - limitando com o rio "Caraburu".
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

(Ext. nº 4004 - Reg. nº 12.449 - Dia: 01/02/85)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE ALACID NUNES (APCAN)

Resumo do Estatuto da Associação de Pais da Creche Alacid Nunes (APCAN), aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 24.08.84.

I - DENOMINAÇÃO: Associação de Pais da Creche Alacid Nunes (APCAN).

II - NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

III - FUNDAÇÃO: 04 de julho de 1984

IV - SEDE: Provisória, Tv. WE-8, S/N, Conjunto Nuneslândia II.

V - FINALIDADE: Reunir em sociedade, seus sócios, para promover atividades sociais, incentivando o desenvolvimento cultural em todas as suas manifestações.

VI - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria

VII - PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos

VIII - REFORMA DO ESTATUTO: Através da Assembleia Geral Extraordinária com 2/3 de seus sócios.

IX - RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL: De 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

XI - TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

XII - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Poderá ser extinta por deliberação da maioria dos sócios, desde que seja convocada uma Assembleia Geral, para tal fim, sendo que seus bens serão doados a uma Instituição congênere.

Ananindeua-Pa, 29 de janeiro de 1985

NATANAEL GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de serviços de manutenção do ar condicionado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e PRIMAC-Projeto Instalações e Manutenção de ar Condicionado Ltda.

Objeto: o presente contrato tem como objetivo, prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados na sede da SEFA. Valor: importará na quantia global de Cr\$18.036.180 (Dezoito milhões, trinta e seis mil e cento e oitenta cruzeiros). Vigência: será de 02.01 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos
Nota de empenho nº 155 de 21.02.85
Secretaria de Estado da Fazenda
PRIMAC-Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado.

(Ext. nº 4002 - Reg. nº 12.443 - Dia: 01/02/85)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, faço público que, requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, os bacharéis em direito: Wilson Gaia Farias, João Amendo de Sousa Ferreira, Ambrósio José Pereira Neto, Maria Clara Sarubby Nassar, José Rodrigues Taborda, Sandra Lúcia Silva de Albuquerque, Norma Maria dos Santos Borges, Nazare de Fátima Rodrigues C. da Silva, Wilson Ronaldo Monteiro, Wanja Mayre Soares de Carvalho, Marinete Brabo Rodrigues, Ivete da Costa Haber, Maria Cristina Farias de Almeida, Maria Helena Paes Figueiredo, Maria Emilia Fernandes Duarte, Mercedes de Jesus Maués Cardoso, Carmen Maria Assunção Leite, Hélio Monteiro Santos, Carson Alves Guimarães, Catarina Maria de Souza Santos, Haydée Palva Fernandes, Vera Lúcia da Silva Marques, Lindinalva Monteiro Brito, Raul Luiz Ferraz Filho, Catarina Saldanha Torres, Ocivaldo Quemel Silva, Suzy Elizabeth Forte Cavalcante, Antonio Lopes Lourenço, Viviane Freitas Fayal, Vanda Menezes, Regina Maria de Souza Braga, Maria Regina Messias Klautau, Alder Orlando Cardoso de Araújo, em caráter Suplementar: Erlie-ne Gonçalves Lima, Renato Battaglini Junior, José Carlos Vieira Guerra, Marcos Afonso Borges, no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos, Gilberto Alves de Araújo, João Carlos da Costa Patrazana, José Benedito dos Prazeres Guimarães, Maria de Belém Batista Pereira, Marly Costa da Silveira Beena, Siraira Souza Silau, Sandra Maria Nascimento de Souza, Maria do P. Socorro B. do Amaral Maciel, Eduardo dos Santos Henriques Viegas, Ramígia Maria Filo-Creão G. da Fonseca, Regina Helena Batista Pereira, Luiz Otávio de Queiroz Fraz. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 28 de fevereiro de 1985. a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - 1º Secretário.

(Ext. nº 3999 - Reg. nº 12.447 - Dia: 01/02/85)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN -

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 028/85-FUNDEPARÁ/Fundo Metro politano/FPE, firmado em 06/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros à SESPA, visan do a "Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Estadauais".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinados com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00.32.01-FUNDEPARÁ - 10.59.323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 8500001, DE 06/02/85.

VALOR: CR\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Relação de Equipamentos.

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA SESPA: LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO, Secretário de Estado de Saúde Pública.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 039/85 - FUNDEPARÁ/IFE firmado em 07/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Associação dos Moradores de Vila Nova e Passagem Moura Carvalho, Vila Jardim e Passagem Mundurucus.

OBJETO: Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição da Sede Própria da Associação dos Moradores de Vila Nova, Passagem Moura Carvalho, Vila Jardim e Passagem Mundurucus".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500045, de 17/02/85

VALOR: CR\$ 3.000.000 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA ASSOCIAÇÃO: MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DAS GRAÇAS, Presidente da Associação dos Moradores de Vila Nova e Passagem Moura Carvalho, Vila Jardim e Passagem Mundurucus.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 036/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 firmado em 07/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colação financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação e Ampliação do Orçamento de Divulgação" da Prefeitura Municipal de Soure.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500040, de 07/02/85

VALOR: CR\$ 3.000.000 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO MUNICÍPIO: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal de Soure.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 035/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 firmado em 07/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colação financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Melhoria do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Vila Concórdia", no Município de Bujaru.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500039, de 07/02/85

VALOR: CR\$ 13.000.000 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PELO MUNICÍPIO: SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Bujaru.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 022/85 - FUNDEPARÁ/PA/FPE, firmado em 06.02.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO: Proporcionar recursos à PMA, para fazer face às despesas complementares do Projeto "Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Limpeza Pública Municipal".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, no Decreto nº 9.483, de 02.02.76 e consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-10.59.323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500030, DE 06.02.85

VALOR: CR\$ 84.000.000 (OITENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGENCIA: Até 30.06.85

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PMA: PAULO AFRONSO DE OLIVEIRA FALCÃO - Prefeito Municipal de Ananindeua.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 034/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 firmado em 07/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colação financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Conclusão da Escola Municipal Perciliano Tourão Corrêa", no Município de Igarapé-Miri.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500038, de 07/02/85

VALOR: Cr\$ 56.000.000 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO MUNICÍPIO: MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 005/85 FUNDEPARA/OFR-01

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

OBJETO: Alterar o total do financiamento a fundo perdido, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Apoio ao Programa Assistencial", a ser executado pela FBESP.

VALOR SUPLEMENTADO: Cr\$ 20.150.000 (VINTE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA-03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500029, DE 06.02.85

SIGNATÁRIOS PELA SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 02/85, firmado em 06/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem e o Banco do Estado do Pará S/A.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Pavimentação da Rua do Utinga, trecho: Almirante Barroso/COSANPA", no Município de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583, de 24.09.75, no Convênio EBTU nº 059/84 e no Contrato de Financiamento firmado entre o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém e Prefeitura Municipal de Ananindeua, com interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Secretaria de Estado da Fazenda.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - Cr\$ 23.200.000 (VINTE E TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) - Programa de Investimentos em Transportes Urbanos - III Projeto EBTU/BIRD - Subprojeto PROPAV/BELÉM-Pa, recursos não reembolsáveis;

- Cr\$ 108.800.000 (CENTO E OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) - Programa de Investimentos em Transportes Urbanos - III Projeto EBTU/BIRD - Subprojeto PROPAV/BELÉM-Pa, recursos reembolsáveis.

VALOR: Cr\$ 132.000.000 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma Físico-Financeiro e Ficha de Programação Físico-Financeira.

VIGÊNCIA: Até 30.03.85

ASSINATURA PELA SEPLAN: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

PELO BANPARÁ: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, e VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA, Diretor da Carteira de Desenvolvimento do Banco do Estado do Pará S/A.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 01/85, firmado em 06/02/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a Secretaria Municipal de Obras e o Banco do Estado do Pará S/A.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Pavimentação da Rua Marçalinho Belo, Trecho: Rua da Marinha/Passagem Dalva", no Município de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, no Convênio EBTU nº 059/84, e no Contrato de Financiamento firmado entre

o Governo do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Belém e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Secretaria de Estado da Fazenda.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - Cr\$ 92.250.000 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) - Programa de Investimentos em Transportes Urbanos - III Projeto EBTU/BIRD - Subprojeto PROPAV/BELÉM-Pa - Recursos não Reembolsáveis;

- Cr\$ 72.750.000 (SETENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) - Programa de Investimentos em Transportes Urbanos - III Projeto EBTU/BIRD - Subprojeto PROPAV/BELÉM-Pa - Recursos Reembolsáveis.

VALOR: Cr\$ 165.000.000 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma Físico-Financeiro e Ficha de Programação Físico-Financeira.

VIGÊNCIA: Até 30.03.85

ASSINATURA PELA SEPLAN: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: UBIRAJARA MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras.

PELO BANPARÁ: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Presidente do BANPARÁ, e VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA, Diretor da Carteira de Desenvolvimento do BANPARÁ.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 038/85 - FUNDEPARA/OFR -01, firmado em 07.02.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Recuperação da Rodovia PA-156 (Cametã/Tucuruí)".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA; 03.09.183.1.095 - Programação a cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO, nº 500042 de 07.02.85.

VALOR: Cr\$ 1.112.000.000 (UM BILHÃO, CENTO E DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

ANEXO: Cronograma de Desembolso Financeiro.

VIGÊNCIA: Até 31.12.85.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 396/84

FUNDEPARA/ADICIONAL DO IULCLG

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio original.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1984 - Cr\$... 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 10.58.323.1.099 - Programação a cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

No exercício de 1985 - Cr\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 10.58.323.1.099 - Programação a cargo do Adicional do IULCLG, 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO nº 500041 de 07.02.85.

SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: TEODORICO LOBATO, Prefeito Municipal de Faro.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 033/85 - FUNDEPARA/IUM, firmado em 07.02.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face a despesa como o Projeto "Construção de Quadra Polivalente", no Município de Xinguara.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Ex

celentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA; 03.09.183.1.094, Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO nº 500037 de 07.02.85.

VALOR: Cr\$ 12.000.000 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31.12.85.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO MUNICÍPIO: ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de Xinguara.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 398/84

FUNDEPARA/PRAM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio original.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1984 - Cr\$... 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.09.183.1.095 - Programação a cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

No exercício de 1985 - Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.09.183.1.095 - Programação a cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO nº 500043 de 07.02.85.

SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal de Salvaterra.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 025/85 - FUNDEPARA/IUM, firmado em 07.02.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a "Construção de Escolas Rurais, no Município de Rondon do Pará (Barra do Rio Terra Preta e Gotanésia).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583 de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA; 03.09.183.1.094 - Programação a cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO nº 500002 de 07.02.85.

VALOR: Cr\$ 2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

ANEXO: Demonstrativo Físico

VIGÊNCIA: Até 31.12.85.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, Secretário de Estado de Educação.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 4006 - Reg. nº 12.450 - Dia: 01/02/85)

CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ S.A. - CELPA

A V I S O

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, torna público que no dia e hora abaixo relacionados, onde funciona o Departamento de Suprimentos - ASU na sala 026, no Escritório Central da Empresa, sito a Av. Gov. José Malcher, 1670, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 288/81 de 01.06.81, procederá a abertura da documentação e propostas para as seguintes licitações:

| LICITAÇÃO | OBJETO | ABERTURA |
|----------------------|------------------------|--------------------------|
| Conc. Pública 003/85 | Peças p/ Motor Cummins | Dia 18.03 As 08:00 hs |
| Conc. Pública 004/85 | Peças p/ Motor Scania | Dia 18.03 As 09:00 hs |

Conc. Pública 011/85 Cabo de Alumínio Dia 18.03 As 10:00 hs

A COMISSÃO

(Ext. nº 4009 - Reg. nº 12.460 - Dia: 01/02/85)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.-PA. EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PL-08/85

PARTES - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a empresa ESTACON ENGENHARIA S.A. - Empreiteira. REPRESENTANTES: Representante do DERPA seu Diretor Geral, Engo. Antonio Cesar Pinho Brasil e empreiteira seu Diretor Engo. Geraldo Chitre Bitar Pinheiro. FUNDAMENTO LEGAL - Edital de Concorrência Pública nº 05/84. Processo nº 03555/84. OBJETO - Obras de restauração da Rodovia PA-150, trecho Redenção/Xinguara (Lote 02), com 111 Kms. PRAZO - 180 dias. VALOR - Cr\$ 1.326.843.020 (Hum. bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DOAÇÃO - 4,11,0.00, conforme Nota de Empenho nº 031, de 18.01.85. Atesto a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 1985. Dr. Joaquim Eugênio Mac-Culloch - Chefe da Procuradoria Geral, em Exercício. Visto: Engo. Antonio Cesar Pinho Brasil - Diretor Geral do DERPA.

(Ext. nº 4012-Reg. nº 12.464-Dia 01/03/85)

ANÚNCIOS

REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA S/A C.C.G. nº 04.905.301/0001-87

AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sito à Av. Bernardo Sayão nº 2072 no horário das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

a) Diretoria.

(Ext. nº 3980-Reg. nº 12.400-Dias 27, 28/02 e 01/03/85)

FÓSFOROS DO NORTE S/A-FOSNOR

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

AVISO

Na sede desta Companhia, na Rodovia Artur Bernardes, Km 14 - Icoaracy, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de dezembro de 1983 a 1º de dezembro de 1984.

Belém, 21 de fevereiro de 1985

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

WILTON SANTOS BRITO Diretor Presidente

(Ext. nº 3976-Reg. nº 12.387-Dias 27, 28/02 e 01/03/85)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-GATE

CGC (MF) 04.991.576/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-1ª CONVOCAÇÃO

São os senhores acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia-Gate avisados de que no dia 29 (vinte e nove) de março de 1985, às 08.00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Nazaré, 272-2º andar, Belém Estado do Pará, haverá reunião de Assembleia Geral Ordinária, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta abaixo.

Assembleia Geral Ordinária:

a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984.

b) Exame, e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da reserva dela resultante, nos termos do artigo nº 167, da Lei nº 6404/76, com a consequente reforma estatutária.

c) Deliberação sobre o resultado do exercício.

d) Outros assuntos de interesse social.

Igualmente, são os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404/76

Belém 25 de fevereiro de 1985

a) Valdomiro Martins Gomes - presidente do Conselho de Administração.

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S/A

(ARTEMASA)

CGC (MF) 04.972.626/0001-10

São os senhores acionistas de ARTESANATO DE MADEIRAS DO AMAZONIA S/A - ARTEMASA, avisados que no dia 29 (vinte e nove) de março de 1985, às 09.00 horas, na sede da Companhia, a Rodovia Artur Bernardes (HL-01) passagem John Engelhard, 160 - Belém, Estado do Pará, haverá reunião de Assembleia Geral Ordinária, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta abaixo:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da Reserva dela resultante, nos termos do art. nº 167, da Lei nº 6404/76, com a consequente reforma estatutária.

c) Deliberação sobre o resultado do exercício.

d) Outros assuntos de interesse social.

Igualmente, são os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76.

Belém 25 de fevereiro de 1985 a) Valdomiro Martins Gomes - presidente do Conselho de Administração.

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convidados para tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10.00 horas do dia 29-03-85 no escritório provisório da Empresa, nesta capital a Rua dos Paríquis nº 2890, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Aprovação das demonstrações Financeiras.

b) - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

c) - Aumento do capital autorizado e integralizado da Empresa.

d) - Fixar a Remuneração dos membros da Diretoria.

e) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém Pa. 25 de fevereiro de 1985.

Isan Palmeira Anijar - Dir. Adm. e Financeiro.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA, CGC 04.896.759/0001-55, convidados para uma reunião de Assembleia Geral a se desenvolver em duas etapas extraordinária e ordinariamente, no próximo dia 29 (vinte e nove) de março de 1985, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa, à Av. Bernardo Sayão 138, Belém, Pará, quando serão discutidos os seguintes assuntos: - Assembleia Geral Extraordinária - a) aumento do capital de Cr\$-9.885.957.816, para o valor de Cr\$-10.553.965.964, pelo aproveitamento da Reserva de Isenção do Imposto de Renda, Reserva de Subvenção para Investimentos, Reserva de Redução do Imposto de Renda. - Assembleia Geral Ordinária - a) exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984; b) exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização de Cr\$-21.107.931.968, destacados da Reserva competente e consequente reforma estatutária, inclusive para atualização do valor nominal das ações; c) deliberações sobre o resultado do exercício; d) outros assuntos de interesse social. Belém-Pa., 25 de fevereiro de 1985 - COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA - a) Valdomiro Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de FIBRASA AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A, CGC 04.970.836/0001-70, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 2 (dois) de abril de 1985, às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, à Av. Antonio Simões 293, Santarém, Pará, quando será discutida a seguinte ordem do dia: - a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984; b) exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da quantia de Cr\$-157.000.000, destacada da Reserva competente, com reforma estatutária; c) deliberação sobre o resultado do exercício; d) outros assuntos de interesse social. Outrossim, ficam os Senhores Acionistas avisados de que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. - Santarém-Pa, 25 de fevereiro de 1985. FIBRASA AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A - a) Valdomiro Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 05025, Reg. nº 12.415, Dias: 27, 28/02 e 01.03.85)

BETA-BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S/A. CGC/MF: 04378576/0001-48. Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social a Av. 16 de novembro, 130, em Belém, Estado do Pará, às oito horas do dia 29 de março de 1985 a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas, na sede social da empresa, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 05018, Reg. nº 12.403, Dias: 27, 28/02 e 01.03.85)

AVINEL-AVICULTURA INDUSTRIAL S/A. CGC/MF: 04072815/0001-37. Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sito a Av. Benjamin Constant s/n, em Santa Izabel do Pará, às oito horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 05020, Reg. nº 12.405, Dias: 27, 28/02 e 01.03.85)

AGROPASTORIL MURRAH S/A-AGROMURRAH. CGC/MF: 04856522/0001-40. Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social sito a Av. Almirante Tamandaré, 943 Cidade Velha, em Belém, Estado do Pará, às dez horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 05021, Reg. nº 12.409, Dias: 27, 28/02 e 01.03.85)

TRANSCATA S/A-TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA

OGC (MF)-04.821.013/0001-82

Convocação - Primeira.

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária:

Ficam os senhores acionistas de Transcata S. A. Transportes, Representações Comércio e Indústria convidados para uma reunião de Assembleia Geral a se desenvolver em duas etapas, extraordinária e ordinariamente, no próximo dia 1º de abril de 1985, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à Avenida Bernardo Sayão nº 138, nesta cidade, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Social, de Cr\$222.000.000, para Cr\$409.463.787, pelo aproveitamento de parte da Reserva Livre.

b) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984.

b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização total da Reserva de Correção Monetária do capital, elevando-se o capital de Cr\$409.463.787 para Cr\$888.000.000.

c) Deliberação sobre o resultado do exercício.

d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam os senhores acionistas informados de que se encontram à disposição, na sede da Empresa, no horário comercial os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404/76.

Belém 25 de fevereiro de 1985.

Valdomiro Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 05032-Reg. nº 12.438-Dias 28/02 e 01.04/03/85)

PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COM.

CGC/MF Nº 04.905.477/000-77

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. Campos Sales, 63 - 11º andar, os documentos exigidos pela legislação vigente e referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1984. Belém, 27 de fevereiro de 1985. (aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, OSMAR PEREIRA SIMÃO, EVANDRO COELHO.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

-Convocação-

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na trav. Campos Sales, 63-11º andar, nesta cidade de Belém (PA), às 10 horas do dia 29 de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1984; 2. destinação do lucro líquido do supracitado exercício social e distribuição de dividendos; 3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia; 4. eleição da Diretoria para o triênio 1985 a 1988; 5. fixação dos honorários da Diretoria; 6. o que ocorrer. Belém (PA), 27 de fevereiro de 1985. (aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Presidente; OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Superintendente; OSMAR PEREIRA SIMÃO, Diretor Comercial; EVANDRO COELHO, Diretor Industrial.

(Ext. nº 3993-Reg. nº 12.436-Dias 28/02 e 01.04/08/85)

AGROTASA-AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A. C.G.C. 04.378.824/0001-50

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sito a Av. Rui Barbosa-789-Alto em Santarém, estado do Pará, às 08:00 horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 05019, Reg. nº 12.404, Dias: 27, 28/02 e 01.03.85)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CGC/MF Nº 04.970.687/0001-49

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas desta Empresa que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.804/76 alusivos ao exercício de 1984, encontram-se a disposição dos mesmos em nossa sede social, à Rodovia BR-316, Km 03, Rua Jardim Esmeralda, 17, em Ananindeua-PA.

Ananindeua, 27 de fevereiro de 1985.

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A. A DIRETORIA

(Ext. nº 3985 - Reg. nº 12.417 - Dias: 27, 28/02 e 01/03/85)

JS MÓVEIS S.A.

C.G.C. 04.887.121/0001-58

COMUNICAÇÃO

PELO PRESENTE COMUNICAMOS AOS NOSSOS ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 133 DA LEI Nº 6.404/76 NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA SITA À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 4871, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1984.

A DIRETORIA

(T. nº 05010-Reg. nº 12.388-Dias 27, 28/02 e 01/03/85)

INDÚSTRIAS MARONI S.A.
CGC/MF 04.554.671/0001-55
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento aos dispositivos Legais e Estatutários, submetemos ao exame e apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e de mais Demonstrações Financeiras relativas às atividades da sociedade, correspondentes ao exercício de 1984. Ananindeua-PA., 05 de fevereiro de 1985. aa) A DI-RETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

| A T I V O | Exercício Corrente | Exercício Anterior | P A S S I V O | Exercício Corrente | Exercício Anterior |
|--|--------------------|--------------------|---|--------------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 199.932.329 | 39.745.588 | PASSIVO CIRCULANTE | 228.723.774 | 51.806.642 |
| DISPONIBILIDADES | 15.342.227 | 1.182.930 | Fornecedores | 91.483.259 | 37.398.670 |
| Caixa | 357.007 | 23.514 | Acionistas e Diretores | 13.750.000 | 10.000.000 |
| Bancos Conta Movimento | 14.985.220 | 1.159.416 | Imposto de Renda a Pagar (Prov.) | 1.012.001 | 459.036 |
| CREDITOS | 20.167.222 | 4.261.647 | Impostos Diversos a Pagar | 5.936.948 | 1.403.323 |
| Créditos a Receber de Clientes | 129.821.018 | 28.081.311 | Contribuições Sociais a Pagar | 6.899.358 | 2.545.613 |
| (-) Títulos Descontados | 127.581.022 | 27.625.675 | Contas a Pagar | 7.742.420 | - |
| Impostos a Recuperar | 17.927.226 | 3.806.011 | Instituição Financeira | 101.899.778 | - |
| ESTOQUES | 164.316.898 | 34.301.011 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 145.691.335 | 148.371.992 |
| Produtos Prontos | 59.455.880 | 18.845.695 | Financiamento p/Capital de Giro | 85.028.171 | 58.358.511 |
| Matéria Prima e Secundária | 104.861.018 | 15.455.316 | Financiamento de Bens e Equipamentos | - | 61.428.018 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 105.982 | - | Imposto de Renda a Pagar (Prov.) | 60.663.164 | 28.585.463 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 3.504.205 | - | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 60.291.000 | - |
| Depósitos Compulsórios | 3.504.205 | 39.745.588 | RECEITA DIFERIDA | 60.291.000 | - |
| TOTAL CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 203.436.534 | 349.460.360 | Vendas Antecipadas | 60.291.000 | - |
| ATIVO PERMANENTE | 934.030.812 | 450.389 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 702.761.237 | 189.027.314 |
| Investimentos | 450.389 | 142.847 | CAPITAL | 304.027.000 | - |
| Direitos s/Linhas Telefônicas | 882.010.756 | 331.226.482 | Capital Autorizado | 500.000.000 | - |
| IMOBILIZADO | 318.985.359 | 101.177.139 | (-)Capital a Realizar | 195.973.000 | - |
| Imóveis | 872.936.504 | 260.088.696 | Capital Subscrito e Integralizado | 304.027.000 | 80.000.000 |
| Equipamentos e Inst. Industriais | 18.033.680 | 5.719.917 | RESERVAS DE CAPITAL | 501.990.911 | 109.027.314 |
| Veículos | 8.047.100 | 2.480.424 | Correção Monetária do Cap. Realizado | 501.990.911 | 109.027.314 |
| Equipamentos e Inst. Escritório | 75.175.632 | 23.844.188 | DEDUÇÕES | (103.256.674) | - |
| Subestação | 504.487 | 83.701 | Prejuízos Acumulados | (103.256.674) | - |
| Ferramentas | 123.584.397 | - | TOTAL DO PASSIVO | 1.137.467.346 | 389.205.948 |
| Obras em Andamento | 535.256.403 | 62.167.583 | | | |
| (-) Provisão p/Depreciação | 51.569.667 | 18.091.031 | | | |
| DIFERIDO | 39.062.412 | 10.269.739 | | | |
| Despesas Pré-Operacionais | 31.707.359 | 9.831.406 | | | |
| Encargos Financiamento Bens e Equipamentos | 19.200.104 | 2.010.114 | | | |
| (-)Provisões p/Amortização | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.137.467.346 | 389.205.948 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Denominações | Exercício Corrente | Exercício Anterior |
|---|--------------------|--------------------|
| 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 339.914.179 | 90.246.963 |
| 1.1- Vendas de Produtos | 339.914.179 | 90.246.963 |
| 2. DEDUÇÕES | (37.872.639) | 11.635.538 |
| 2.1- Impostos | (37.312.639) | 11.469.369 |
| 2.2- Vendas Canceladas | (560.000) | 166.169 |
| 3. CUSTOS OPERACIONAIS | (204.710.720) | 56.299.370 |
| 3.1- Custos dos Produtos Vendidos | (204.710.720) | 56.299.370 |
| 4. LUCRO BRUTO | 97.330.820 | 22.312.055 |
| 5. DESPESAS OPERACIONAIS | 85.019.934 | 54.061.412 |
| 5.1- Despesas c/Vendas | 10.555.741 | - |
| 5.2- Despesas Financeiras | 59.504.561 | 13.974.723 |
| 5.3- (-)Receitas Financeiras | (10.347.378) | (624.065) |
| 5.4- Despesas Gerais e Administrativas | 11.807.010 | 16.389.871 |
| 5.5- Honorários dos Administradores | 13.500.000 | - |
| 5.6- Despesas Tributárias | - | 1.680.121 |
| 5.7- Depreciações e Amortizações | - | 22.640.762 |
| 6. VARIÁÇÕES PASSIVAS | 197.107.548 | 70.565.916 |
| 7. RESULTADO OPERACIONAL | (184.796.662) | (102.315.273) |
| 8. REVERSÃO DE PROVISÃO | 90.123.783 | 17.094.523 |
| 9. RECEITA NÃO OPERACIONAL | - | 3.024.993 |
| 10. SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA | 52.540.975 | 94.817.204 |
| 11. RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | (42.131.904) | 12.621.447 |
| 12. PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA | (61.124.770) | 29.044.499 |
| 13. PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (103.256.674) | (16.423.052) |
| 14. RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA | - | 16.423.052 |

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

| Discriminação | Exercício Corrente | Exercício Anterior | |
|--|--------------------|---------------------|----------------------|
| I - ORIGENS DOS RECURSOS | (103.256.674) | - | |
| Prejuízo Líquido do Exercício | (52.540.975) | (94.817.204) | |
| Correção Monetária Art. 185/6404 | 70.074.430 | 22.640.762 | |
| Provisão p/Depreciação e Amortização | 60.291.000 | - | |
| Resultados de Exercícios Futuros | 32.077.701 | 21.923.010 | |
| Aumento da Provisão p/I. de Renda | - | 57.422.440 | |
| Aumento de Passivo Exigível a L. Prazo | 115.000.000 | - | |
| Realização de Capital Social | 121.645.482 | 7.169.008 | |
| TOTAL | 121.645.482 | 7.169.008 | |
| II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS | 96.580.362 | 20.023.499 | |
| Aquisições de Imobilizado | 3.532.948 | - | |
| Aumento do Ativo Diferido | 3.504.205 | - | |
| Aumento do Realizável a L. Prazo | 34.758.358 | - | |
| Redução do Exigível a L. Prazo | 138.375.873 | 20.023.499 | |
| SOMA | 16.730.391 | 12.854.491 | |
| III - VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 121.645.482 | 7.169.008 | |
| IV - VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE | | | |
| Grupo do Balanço Patrimonial | Fim do Exercício | Início do Exercício | Varição do Exercício |
| 4.1 - Ativo Circulante | 199.932.329 | 39.745.588 | 160.186.741 |
| 4.2 - (-) Passivo Circulante | 228.723.774 | 51.806.642 | 176.917.132 |
| 4.3 - Capital Circulante | 28.791.445 | 12.061.054 | 16.730.391 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Destacamos os seguintes procedimentos contábeis:

a) ESTOQUES: Os estoques são demonstrados ao custo médio de compra ou produção inferiores ao preço de mercado.

b) EMPRESTIMOS COMPULSORIOS DE ELETROBRÁS: Os depósitos e obrigações de Eletrobrás são demonstrados pelo valor de custo.

c) INVESTIMENTOS: Os investimentos estão demonstrados pelo valor de custo acrescido de Correção Monetária.

d) IMOBILIZADO: Os bens integrantes ao Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidas monetariamente. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal.

e) DIFERIDO: As despesas pré-operacionais estão demonstradas pelo total dos custos incorridos na ampliação da fábrica, corrigidas monetariamente. As amortizações são efetuadas pelo método linear, e são previstas para o prazo de cinco anos.

NOTA 2 - a) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Os financiamentos para aquisição de Bens e Equipamentos adquiridos junto ao BANPARÁ (Banco do Estado do Pará), são oneradas por correção monetária de 70% do índice de variação das ORTN'S e juros de 1% ao mês sobre saldo devedor expresso em ORTN'S, com vencimento para outubro de 1985.

b) COMPROMISSO A LONGO PRAZO
Os compromissos para o capital de giro adquiridos junto ao BANPARÁ, são onerados com juros de 3% a.a. e mais correção monetária plena, todos com vencimentos previstos para os anos de 1986 e 1988, respectivamente.

PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA
Foi constituída sobre valores cuja tributação está sendo diferida para exercícios subsequentes, menos o valor de prejuízos fiscais a transportar, através de ajustes processados no Livro de Apuração do Lucro Real.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL
O capital social, o qual pertence inteiramente a acionista domiciliada no País, está assim constituído:

| Ações | C A P I T A L | | |
|-----------------|---------------|-------------|---------------|
| | Autorizado | Subscrito | Integralizado |
| - Ordinárias | 350.000.000 | 110.973.000 | 239.027.000 |
| - Preferenciais | 150.000.000 | 85.000.000 | 65.000.000 |
| TOTAL | 500.000.000 | 195.973.000 | 304.027.000 |

As Ações Preferenciais não tem direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos e participação, sem restrições, no aumento de capital decorrente de correção monetária.

DIRETORIA
ABDIAS ARRUDA DO AMARAL
CIC 000.556.622-34
Diretor Presidente

SAMUEL CARLOS REIS E SILVA
CIC 003.710.502-78
Diretor Comercial

DANIEL KIICHI SAWAKI
CIC 001.383.632-34
Membro

ORLANDO GOMES DOS REIS
CIC 000.575.092-04
Membro

ELVIRA DOS SANTOS PINHEIRO
CIC 081.531.082-04
CRC-5.017-PA.

(T. nº 05039 - Reg. nº 12.455 - Dia: 01/02/85)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
Empresa do Sistema TELEBRÁS
CGC-MF 04.815.411/0001-96

AVISO AOS ACIONISTAS
A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, à Tv. Dourado Moraes nº 21, 6º

andar, na sala de Assessoria Jurídica, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus incisos I, II e III da Lei 6.404/76.

Belém, 27 de fevereiro de 1985.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO
Presidente
(Ext. nº 3990 - Red. nº 12.431 - Dias: 28. 1º e 4/3/85)

GRANJA SANTA CAMILLA S/A. - C.G.C. 05035308/0001-96
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da Empresa, a Av. Nazare, apt. 1.101, nº 405 nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31-12-84. Belém 28 de fevereiro de 1985. a) Moacir Edgard Ferreira Cordeiro - Presidente da Diretoria.

(T. nº 05036 - Reg. nº 12.448 - Dia: 01/02/85)

BALANÇETE PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 1985

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|-----------------|---|-----------------|
| CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 132.691.878,375 | CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 118.279.207,227 |
| DISPONÍVEL | 43.861.510,021 | DEPÓSITOS DE POUPANÇA | 114.527.419,026 |
| Caixa e Bancos | 312.786,354 | DEPÓSITOS ESPECIAIS | 465,223 |
| Títulos de Liquidez Imediata | 3.517.592,817 | OUTRAS RESPONSABILIDADES | 836.104,321 |
| Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Outras Aplicações | (395.090,655) | PROVISÃO PARA ENCARGOS | 2.915.218,657 |
| Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez | 6.579.298,108 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 115.360,045 |
| BNH-Depósitos no FAHBRÉ Livre | 21.547,499 | RENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 115.360,045 |
| Títulos Vinculados a Operações Faixa Especial | 30.664.116,568 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 7.456.284,807 |
| Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial | (886.230,885) | CAPITAL SOCIAL | 1.426.000,000 |
| Títulos Vinculados ao FAL | 4.073.019,858 | RESERVAS | 6.030.284,807 |
| Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Depósitos no FAL | (25.529,663) | Reservas de Capital | 2.940.922,129 |
| APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS | 16.028.592,064 | Reservas de Lucros | 3.089.362,678 |
| Produção de Habitações | 2.084.320,189 | CONTAS DE RESULTADO | 8.121.886,021 |
| Aquisição de Casa Própria | 13.944.271,875 | | |
| APLICAÇÕES DIVERSAS | 56.874.011,924 | | |
| BNH-Depósitos no FAHBRÉ Compulsório | 2.990.913,175 | | |
| Cotas do Fundo de Estabilização | 53.483.609,747 | | |
| Aplicações por Incentivos Fiscais | 387.736,482 | | |
| Outras Operações | 11.752,520 | | |
| CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO | 5.813,157 | | |
| Créditos em Liquidação | 320.785,508 | | |
| Provisão para Créditos em Liquidação | (314.972,351) | | |
| OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS | 14.531.210,392 | | |
| CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS | 1.390.740,817 | | |
| PERMANENTE | 1.280.859,725 | | |
| IMOBILIZADO | 1.192.217,178 | | |
| Imóveis de Uso | 1.056.932,827 | | |
| Outros Bens | 154.609,135 | | |
| Fundo de Depreciação do Imobilizado | (19.324,784) | | |
| DIFERIDO | 88.642,547 | | |
| Encargos Futuros | 103.162,653 | | |
| Fundo de Amortização | (14.520,106) | | |
| T O T A L | 133.972.738,100 | T O T A L | 133.972.738,100 |

Belém, 31 de janeiro de 1.985

DIRETORIA:

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
ANTÔNIO BELTRAM MARTINEZ
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
ANTÔNIO BORHIA
DURVAL SILVÉRIO

MANOEL CABETE
FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER
ALCIDES LOPES TÁPIAS
LUIZ CORRÊA SALES

JOÃO FRANCISCO ZÁCARI
FLORIVALDO DE CARVALHO
EDSON BORGES
PAULO AMARAL VASCONCELOS

ARNALDO ZORZETTO
EDSON FERNANDO AZILA
MÁRIO JOSÉ MATEUS
DORIVAL ANTÔNIO BIANCHI

JOSÉ ROBERTO APARECIDO NUNCIARONI
TC CRC SP - Nº 73.877 "S" PA.

(T. nº 05037 - Reg. nº 12.454 - Dia: 01/02/85)

COMPANHIA CACAUEIRA - COMERCIAL E EXPORTADORA
CGC (MF) 05.033.675/0001-50

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/12/84

Às 10:00 horas, na sede social sito à Rua Senador Manoel Barata, 704 - Conj. 1303/B, na cidade de Belém - Pará, reuniram-se os Senhores Acionistas, a fim de tratar sobre a mudança de endereço da filial para a Rua 10 de Novembro, 365 - 1º Andar, Altamira - Pará, e ainda a alteração parcial e provisória do ARTIGO 3º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: - ARTIGO 3º - A Sociedade tem por finalidade a Comercialização e Exportação de Produtos Agrícolas e Florestais, a Participação como sócio acionista, ou a qualquer título em outros empreendimentos, podendo estender suas atividades por resolução da Diretoria e aprovados na Assembleia Geral de Acionistas, cujos os assuntos depois de analisados e discutidos, foram unanimemente aprovados. O teor desta ATA foi arquivado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o nº 141/85, datado de 05/02/85.

Noel Vieira Nery
NOEL VIEIRA NERY
DIR. PRESIDENTE
CIC 018602081-34

(T. nº 05039 - Reg. nº 12.457 - Dia: 01/02/85)

CIA AGRO INDUSTRIAL PARAENSE - INDUPARÁ

CGC (MF) 04.786.448/0001-33

EXTRATO DA TA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM: 28/12/84

Às 10:00 horas, na sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 704 - Conj. 1303, na cidade de Belém - Pará, reuniram-se os Senhores Acionistas a fim de tratar sobre a Carta renúncia dos Conselheiros: ENOCH BARRETO NERY e NELSON BASTOS RAMOS, a qual foi lida e aprovada por todos, em seguida foram eleitos os novos Conselheiros para completar o mandato dos renunciados: EIVALDO SIL-

VA VIEIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade nº 0684540-SSP-GO., e CIC nº 218.375.541-53, residente e domiciliado à Rua "G" nº 27 - Vila Aliança - Araguaína-GO.; SÉRGIO SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da Cédula de identidade nº 1134492-SSP-GO., e CIC nº 166.619.152-34, residente e domiciliado à Rua 9 de Janeiro, 2196 - Casa 04 - Belém - Pará. Dando prosseguimento à Ordem do Dia o Presidente informou o novo endereço do Escritório na cidade de Altamira, que será na Rua 10 de Novembro, 365 - 1º Andar - Altamira - Pará. Os assuntos depois de discutidos e analisados, foram unanimemente parovados por todos. O teor desta Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 29/85, datado de 14/01/85.

Noel Vieira Nery
NOEL VIEIRA NERY
DIR. PRESIDENTE
CIC 018602081-34

(T. nº 05039 - Reg. nº 12.458 - Dia: 01/02/85)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
CGC. nº 05.071.329/0001-67

CAPITAL AUTORIZADO.....C\$24.000.000.000
CAPITAL SUBSCRITO.....C\$12.071.758.289
CAPITAL INTEGRALIZADO.....C\$12.071.758.289

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM, 28 DE DEZEMBRO DE 1984.

Às quatorze horas, na sede social, sito na Rua Santo Antonio nº 316 - 12º andar-parce, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do CAPITAL AUTORIZADO, de 110.941.797 de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelos acionistas possuidores de ações ordinárias, no valor nominal de C\$ 1 cada uma, totalizando C\$ 110.941.797 relativo ao exercício de 1984. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 28.12.84, assinado pelos Representantes das empresas subscrito-

ras. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 240/85, em 26 de fevereiro de 1985.
Alfredo Ferreira Coelho - Secretário da JUCEPA.

(T. nº 05039 - Reg. nº 12.456 - Dia: 01/02/85)

REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CGC nº 04.954.665/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S.A., Indústria e Exportação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de março de 1985, às 8:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, na Localidade de Maracacuera, distrito de Icoaraci, Belém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) - Cancelamento de subscrições de ações preferenciais, nominativas, classe "A", feitas para integralização com recursos de incentivos fiscais a que se refere o Decreto-Lei nº 756, de 11/08/1.969, tendo em vista a não liberação dos recursos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.
- 2) - Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social.
- 3) - Outros assuntos de interesse social.

Loc. Maracacuera, Icoaraci, 08 de fevereiro de 1985

EMILIO LAURINDO CASARIN
Diretor Presidente

(T. Nº 05029 - Reg. nº 12.427 - Dia 01.03.85)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas desta Empresa que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 alusivos ao Exercício de 1984, encontram-se à disposição dos mesmos em nossa sede social à Rodovia BR-316, Km 03, em Ananindeua (PA).

Ananindeua, 22 de fevereiro de 1985.

a.a. ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO
A DIRETORIA.

(T. nº 05016 - Reg. nº 12.399 - Dias 27, 28/02 e 01/03/85)

0712

ALBRAS Alumínio Brasileiro S.A.

C.G.C. nº 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DA DIRETORIA

- 1984 - A Diretoria da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A., ao apresentar aos seus Acionistas o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 1984...

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de cruzeiros)

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and sub-columns for 31 de dezembro 1984 and 1983. Includes categories like CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, and PERMANENTE.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de cruzeiros)

Table showing changes in equity from 1982 to 1984. Columns include Capital social, Reserva de capital, Correção monetária, and Total.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em milhares de cruzeiros)

Table showing origins and applications of resources from 1982 to 1984. Columns include Exercícios findos em 31 de dezembro 1984 and 1983.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983 (Valores expressos em milhares)

1. Objetivos e organização. A empresa foi constituída em outubro de 1974, tendo por objetivos principais a industrialização e comercialização de alumínio... 2. Resumo das principais práticas contábeis... 3. Imobilizado... 4. Diferido...

5. Empréstimos e financiamentos. No País: C.V.R.D., FINEAME, NAAC, Suppliers Credit... No Exterior: Kreditsanstalt Für Wiederaufbau-KFW, Rio Doce International Ltda., C. Itob/Mitsui, Union Bank of Switzerland... Sobre os empréstimos no país incidem juros de 8% a 12% a.a. mais correção monetária...

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

TOUCHE ROSS & CIA. S.C. TOHMATSU AWOKI & CIA. S.C. 31 de Janeiro de 1985. Examinamos os balanços patrimoniais da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 1984 e 1983...

Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

C/GC-05.814.387/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA

- 1984 -

A Diretoria da ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. ao ensejo do encerramento do exercício social de 1984, submete à apreciação dos Acionistas o seu Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras.

Faço a situação oferecida do mercado mundial de alumina, os acionistas revisaram o Cronograma de Implantação da Refinaria de Alumina que, assim, entrará em operação apenas em 1989, ocasião em que a ALBRAS estará produzindo a plena carga.

As atividades de engenharia estiveram concentradas, basicamente, nos projetos relativos às áreas ligadas à construção civil, tanques atmosféricos e silos.

As compras de equipamentos e materiais e a construção avançaram no exercício conforme o cronograma de execução desonerada.

Em 1984 investidos no projeto, incluídas as despesas financeiras, US\$ 25 milhões. Desde o início da implantação o investimento acumulado monta a US\$ 149 milhões.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de cruzeiros)

| ATIVO | 31 de dezembro | | PASSIVO | 31 de dezembro | |
|--|--------------------|--------------------|---|--------------------|--------------------|
| | 1984 | 1983 | | 1984 | 1983 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e Bancos | 36.148 | 3.770 | Empréstimos (Nota 5) | 17.220.023 | 2.727.963 |
| Depósitos bancários retidos | - | 657.363 | Fornecedores e empreiteiros | 4.751.727 | 851.716 |
| Adiantamentos a empregados | 23.148 | 26.430 | Contas a pagar a acionistas e consorciada | 2.082.313 | - |
| Contas a receber de acionistas e consorciada | 13.310.088 | 69.686 | Retenções contratuais | 342.740 | 20.690 |
| Imposto de renda a recuperar | 339.452 | 18.577 | Salários e encargos sociais | 284.834 | 125.652 |
| Outros ativos circulantes | 465 | 3.577 | Impostos a recolher | 13.633 | 15.963 |
| | <u>13.709.301</u> | <u>778.403</u> | Outros passivos circulantes | 74.239 | 55.398 |
| | | | | <u>24.749.509</u> | <u>3.797.382</u> |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | |
| Títulos e valores | 697 | 697 | Empréstimos (Nota 5) | 297.205.380 | 79.450.981 |
| Empréstimos compulsórios | 38.056 | 3.094 | | <u>297.205.380</u> | <u>79.450.981</u> |
| | <u>38.753</u> | <u>3.791</u> | | | |
| PERMANENTE | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Investimentos | 36.989 | 6.532 | Capital social (Nota 6) | 23.619.432 | 6.504.308 |
| Imobilizado (Nota 3) | 222.613.946 | 55.792.580 | De residentes no país | 15.228.318 | 4.193.567 |
| Diferido (Nota 4) | 407.433.156 | 107.522.782 | De residentes no exterior | 38.847.750 | 10.697.875 |
| | <u>421.181.210</u> | <u>108.304.976</u> | Reserva de capital | 60.378.571 | 14.558.738 |
| | | | | <u>99.226.321</u> | <u>25.056.613</u> |
| | | | | <u>421.181.210</u> | <u>108.304.976</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de cruzeiros)

| | Capital social | | Reserva de capital | Total |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Subscrito | Integralizado | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 | 4.219.625 | 4.219.625 | 3.857.314 | 8.056.939 |
| Aumento de capital mediante: | | | | |
| Integralização em dinheiro | 2.641.000 | 2.641.000 | - | 2.641.000 |
| Incorporação de reserva | 3.837.250 | 3.837.250 | (3.837.250) | - |
| Correção monetária | - | - | 14.358.674 | 14.358.674 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 | 10.697.875 | 10.697.875 | 14.358.738 | 25.056.613 |
| Aumento de capital mediante: | | | | |
| Integralização em dinheiro | 13.791.250 | 13.791.250 | - | 13.791.250 |
| Incorporação de reserva | 14.358.625 | 14.358.625 | (14.358.625) | - |
| Correção monetária | - | - | 60.378.458 | 60.378.458 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 | <u>38.847.750</u> | <u>38.847.750</u> | <u>60.378.571</u> | <u>99.226.321</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em milhares de cruzeiros)

| | Exercícios findos em | |
|---|----------------------|---------------------|
| | 1984 | 1983 |
| ORIGENS DE RECURSOS | | |
| Empréstimos a longo prazo | 35.543.779 | 10.693.541 |
| Integralização de capital em dinheiro | 13.791.250 | 2.641.000 |
| Venda de imobilizado: | | |
| Valor residual baixado | 2.389 | 360 |
| Lucro apurado | 721 | 640 |
| | <u>49.338.139</u> | <u>13.335.541</u> |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | | |
| Aquisição de imobilizado | 38.550.682 | 10.196.744 |
| Adições ao diferido - ao custo, deduzidos Cr\$ 306.343 em 1984 e Cr\$ 46.432 em 1983 de depreciações do imobilizado | 18.779.789 | 5.511.503 |
| Aumento de realizável a longo prazo | 28.897 | 2.648 |
| | <u>57.359.368</u> | <u>16.710.895</u> |
| | <u>(8.021.229)</u> | <u>(2.375.354)</u> |
| REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE | | |
| | Variação | |
| | 1984/1983 | 1983/1982 |
| Ativo circulante | 31.12.84 | 31.12.83 |
| Passivo circulante | 13.709.301 | 778.403 |
| | <u>(11.040.208)</u> | <u>(3.018.979)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983
(Valores expressos em milhares)

1. Objetivos e organização
A empresa foi constituída em junho de 1978, tendo por objetivos principais a produção e comercialização de alumina.
O contrato mantido com a ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. datado de 14 de dezembro de 1981, referente ao "Consórcio de Construção ALBRAS/ALUNORTE-CONSOAL", cujo objetivo era administrar e gerenciar a implantação do projeto, foi extinto por determinação da AGE de 28 de dezembro de 1984. Dessa forma, os gastos de administração e gerenciamento, que eram incorridos pelo Consórcio e rateados pelas contratantes em percentuais fixados pelo Conselho Diretor de Consórcio, passaram a ser absorvidos diretamente por cada uma das empresas.

2. Resumo das principais práticas contábeis
(a) Apresentação das demonstrações financeiras - as demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n. 6404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, e atos legais posteriores.
(b) Correção monetária - as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido são corrigidas monetariamente mediante a aplicação dos índices de variação das ORTN - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.
As correções monetárias determinaram os seguintes acréscimos às respectivas contas:

| | 1984 | 1983 |
|--|--------------------|-------------------|
| Permanente: | | |
| Investimentos | 30.457 | 1.824 |
| Imobilizado | 128.269.480 | 28.770.979 |
| Diferido | 114.204.723 | 13.787.406 |
| | <u>242.504.660</u> | <u>42.560.209</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Resultado da correção monetária do balanço creditado ao diferido | <u>162.126.202</u> | <u>28.201.535</u> |

(c) Depreciação - são calculadas pelo método linear, com base em tempos normais de vida útil estimada dos bens, permitidos pela legislação do imposto de renda.
(d) Diferido - custos e despesas pré-operacionais serão amortizados a partir do início das operações e em bases a serem determinadas.
(e) Atualização de direitos e obrigações - quando em moeda estrangeira, acham-se registrados as taxas de câmbio vigentes na data do balanço e quando em moeda nacional, sujeitos a correção monetária, acham-se atualizados com base nos índices aplicáveis.
(f) Imposto de renda - entre outros incentivos fiscais, a empresa obteve junto a SUDAM isenção do imposto de renda por um período de dez anos a contar do início das suas atividades produtivas.

3. Imobilizado

| | 1984 | 1983 |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Instalações | 413.535 | 131.164 |
| Máquinas e equipamentos | 2.791.219 | 190.249 |
| Veículos | 156.385 | 54.700 |
| Móveis e utensílios | 773.975 | 245.617 |
| | <u>4.135.112</u> | <u>621.730</u> |
| Depreciação acumulada | 1.195.659 | 192.016 |
| | <u>2.939.453</u> | <u>429.714</u> |
| Imobilizações em curso | 210.750.991 | 52.757.674 |
| Tenenos | 8.750.278 | 2.550.249 |
| Direitos de uso de comunicação | 173.224 | 54.943 |
| | <u>222.613.946</u> | <u>55.792.580</u> |

4. Diferido

| | 1984 | 1983 |
|--|----------------------|---------------------|
| Estudo de pré-viabilidade e viabilidade econômica | 5.956.588 | 1.889.309 |
| Despesas de organização e administração | 62.938.518 | 17.331.515 |
| Despesas financeiras, líquido | 29.704.784 | 5.589.401 |
| Variações monetárias, líquido | 437.543.025 | 80.587.758 |
| Resultado acumulado da correção monetária do balanço | <u>(351.360.694)</u> | <u>(53.674.313)</u> |
| | <u>184.782.221</u> | <u>51.723.670</u> |

5. Empréstimos

| | Circulante | | Longo Prazo | |
|---|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | 1984 | 1983 | 1984 | 1983 |
| No País | | | | |
| C.V.R.D. | | | | |
| • Empréstimos vencíveis entre setembro de 1986 e de 1991; equivalentes a 1.411.537, 1771. ORTN's em 1984 e 1983 | | | 31.209.736 | 9.899.096 |
| Juros decorridos | 107.787 | 34.187 | | |
| • Empréstimo vencível em janeiro de 1985; equivalente a 665.103,3730 ORTN's | 14.705.742 | 0 | | |
| Juros decorridos | 18.529 | | | |
| • Empréstimo vencido em janeiro de 1984; equivalente a 287.894,3218 ORTN's | | 2.019.000 | | |
| Juros decorridos | | 11.609 | | |
| B.N.D.E.S. | | | | |
| • Empréstimos vencíveis entre julho de 1987 e abril de 1992; equivalente a Y 10.520.261 (Y 7.822.314 em 1983) | | | 134.091.251 | 33.373.122 |
| equivalente a 30.373,7183 ORTN's em 1984 e 1983 | | | 671.577 | 213.011 |
| Juros decorridos | 2.274.512 | 572.500 | | |
| ALBRAS | | | | |
| • Empréstimo vencido em dezembro de 1983 (sakto) | | 26 | | |
| Juros decorridos | 17.106.570 | 59.527 | 165.972.564 | 43.485.229 |
| No Exterior | | | | |
| BNAC | | | | |
| • Empréstimos vencíveis entre março de 1986 e dezembro de 1995; equivalentes a Y 10.296.000 (Y 8.430.000 em 1983) | | | 131.232.816 | 35.965.752 |
| Juros decorridos | 113.453 | 31.114 | | |
| | <u>113.453</u> | <u>31.114</u> | <u>131.232.816</u> | <u>35.965.752</u> |
| | <u>17.220.023</u> | <u>2.727.963</u> | <u>297.205.380</u> | <u>79.450.981</u> |

Sobre os empréstimos no país incidem juros de 8% a 12% a.a. mais correção monetária com base nas variações do valor nominal da ORTN e no exterior variação cambial e juros de 7,35% a 8,15% a.a.

Em 31 de dezembro de 1984, as parcelas a liberar de empréstimos contratados montavam a 26.937.975,8408 ORTN's (no país) e 1.204.000 lenes (no exterior).

6. Capital social
O Capital social, subscrito e integralizado, está representado por 23.619.432 ações ordinárias classe "A" e 15.228.318 ações ordinárias classe "B" (6.504.308 ações ordinárias classe "A" e 4.193.567 ações ordinárias classe "B" em 1983), de valor nominal de Cr\$ 1 cada uma.
As ações são inconvertíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.

| | | |
|---|--|---|
| RÔMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA Diretor Presidente | TAMIZO INQUE Diretor Vice-Presidente | OTTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR Diretor Financeiro e Comercial |
| SEUI MIYAKA Diretor de Controle e Planejamento | LUIZ PEREIRA DIOGO Diretor de Administração | |
| VITOR MANUEL DOMINGUES DA COSTA Diretor de Construção | TOSHIO NAKANISHI Diretor Técnico | ADILSON RODRIGUES FONTES Superintendente Contábil |
| | ANTENOR CARVALHO AYRES JUNIOR CONTADOR CRC-RJ-6862-I-S-PA CPF: 159.244.597-72 | |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

TOUCHE ROSS & CIA.
TOHMATSU AWOKI & CIA.

Imos, Srs. Diretores e Acionistas
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. - Belém - PA
Examinamos os balanços patrimoniais da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1984 e de 1983 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
A empresa encontra-se em fase pré-operacional. Os recursos necessários para a conclusão do projeto estão sendo obtidos através de investimentos de capital e empréstimos externos e internos. Os acionistas são responsáveis pela obtenção de recursos na proporcionalidade de sua participação no capital social.
Em nossa opinião, sujeita à obtenção dos recursos necessários para a conclusão com êxito de sua fase pré-operacional e posterior recuperação dos respectivos custos e despesas acumulados, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1984 e de 1983 e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.
TOUCHE ROSS & CIA. S/C CRC SP. 2968
Caio A. Oliveira - Contador CRC SP. 84109

31 de Janeiro de 1985

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, bem como a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerrados em 31 de Janeiro de 1985. Permanecemos à disposição de V. Sas. na sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Ananindeua, Pa., 31 de Janeiro de 1985
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1985

| | EXERCÍCIO 1985 | EXERCÍCIO 1984 |
|--|------------------|----------------|
| ATIVO | | |
| CIRCULANTE | 649.972 | 118.558.819 |
| Caixa | 100.000 | 100.000 |
| Bancos C/Movimento | 549.972 | 549.972 |
| Créditos Diversos | - | 109.208.847 |
| Depósitos a Prazo Fixo | - | 8.700.000 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 494.575.238 | - |
| Adiantamentos | 17.217.848.389 | 7.948.698.554 |
| PERMANENTE | 17.217.848.389 | 7.948.698.554 |
| INVESTIMENTOS | 17.217.848.389 | 7.948.698.554 |
| Participações em Emp. Col. e Controladas | 17.217.848.389 | 7.948.698.554 |
| TOTAL DO ATIVO | 17.713.073.599 | 8.067.255.373 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | 16.609.176 | - |
| Credores p/Garantia Títulos | 16.609.176 | - |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 460.244.592 | - |
| Contas a Pagar | 460.244.592 | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 17.236.219.830 | 8.067.255.373 |
| CAPITAL SOCIAL | 10.960.000.000 | 2.085.950.000 |
| Capital Integralizado | 10.960.000.000 | 2.085.950.000 |
| RESERVAS DE CAPITAL | - | 2.657.089.441 |
| Correção Monetária de Capital | 18.469.179.495 | 2.657.089.441 |
| RESERVA DE LUCROS | - | 3.324.215.932 |
| Reserva Legal | - | 161.795.690 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | (12.209.480.114) | 3.157.317.808 |
| Prejuízo do Exercício | (12.410.716.310) | - |
| Lucros deste exercício | - | 3.074.118.118 |
| Lucros do Exercício Anterior | 201.236.196 | 83.199.688 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 16.520.450 | 5.102.434 |
| TOTAL DO PASSIVO | 17.713.073.599 | 8.067.255.373 |

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CGC (MF) nº 05.831.540/0001-30
JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CRC-PA 2778 Contador
CIC 002.961.392-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1985

| | EXERCÍCIO 1985 | EXERCÍCIO 1984 |
|--|------------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| Ganhos e Perdas de Investimento p/Equivalência Patrimonial | - | 3.387.021.027 |
| (-) Despesas c/Administração | 1.520.835 | 1.120.840 |
| (-) Despesas Bancárias | - | 28 |
| (-) Despesas Fiscais e Tributárias | 1.280.973 | 1.537.493 |
| (-) Perdas p/Equivalência Patrimonial | 12.398.409.300 | - |
| Recultas Diversas | 116.432 | 3.384.362.666 |
| RESULTADO OPERACIONAL (-) CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO | (9.821.633) | (148.448.857) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | (12.410.716.310) | 3.235.913.808 |
| LUCRO LÍQUIDO APOS IMP. DE RENDA | (12.410.716.310) | 3.235.913.808 |

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1985**

| | EXERCÍCIO 1985 | EXERCÍCIO 1984 |
|--|------------------|----------------|
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 62.152.937 | 32.094.933 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO ATUAL | 139.083.258 | 51.104.754 |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (12.410.716.310) | - |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - | 3.235.913.808 |
| DESTINAÇÃO PROPOSTA À ASSEMBLEIA: | | |
| RESERVA LEGAL | - | 161.795.690 |
| SALDO FINAL DO EXERCÍCIO | (12.209.480.114) | 3.157.317.808 |

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CGC (MF) nº 05.831.540/0001-30
JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CRC-PA 2778 - Contador
CIC 002.961.392-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1985

| | EXERCÍCIO 1985 | EXERCÍCIO 1984 |
|--|------------------|----------------|
| ORIGENS DE RECURSOS | | |
| Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício | (12.410.716.310) | 3.235.913.808 |
| Correção Monetária | 9.621.633 | 148.448.857 |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 460.244.592 | - |
| Aumento das Reservas | - | 669.950.000 |
| Aumento do Capital | 2.980.000.000 | - |
| Diminuição de Investimentos | 9.340.909.300 | - |
| TOTAL DAS ORIGENS | 360.059.215 | 4.054.312.666 |
| APLICAÇÕES | | |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | 494.575.238 | - |
| Aumento de Investimentos | - | 3.907.322.027 |
| Variação do Capital Circulante | (134.516.023) | 146.890.639 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 360.059.215 | 4.054.312.666 |

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

| | INÍCIO DO EXERCÍCIO | FIM DO EXERCÍCIO | VARIAÇÕES |
|---------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 118.558.819 | 649.972 | 117.906.847 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - | 16.609.176 | 16.609.176 |
| CAPITAL CIRCULANTE | 118.558.819 | 15.959.204 | 134.516.023 |

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CGC (MF) nº 05.831.540/0001-30
JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CRC-PA 2778 - Contador
CIC 002.961.392-20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE JANEIRO DE 1985**NOTA 1 - RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

- a) As Demonstrações Financeiras são apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) combinadas com a legislação tributária vigente.
- b) As "receitas" e as "despesas" são registradas segundo o princípio de Competência.
- c) Não foi constituída a Provisão de Devedores Duvidosos, por sua desnecessidade.
- d) As contas do Ativo Permanente, bem como as do Patrimônio Líquido foram objeto de correção monetária, segundo as variações das ORTN'S, sendo que o produto dessa correção foi contabilizado para apuração do resultado do exercício.

Ananindeua, Pa., 31 de Janeiro de 1985

MÁRIO ABATE **RAMIRO JAYME BENTES**
Diretor Presidente Diretor
CIC 045.890.178-49 CIC 000.643.782-66

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CRC-PA 2778 Contador
CIC 002.961.392-20

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa **FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, levantado em 31 de Janeiro de 1985 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo nessa data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa **FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, em 31 de Janeiro de 1985, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, na forma das "Notas Explicativas", com as quais concordamos.

São Paulo, SP, 31 de Janeiro de 1985

AUDIFISCO - AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/C

CRC - SP nº 2.135 - S - CRC - PA

YOSHISHIRO MINAME

Contador - CRC - SP nº 45.344 - S - CRC - PA

(Ext. nº 4010 - Reg. nº 12.463 - Dia: 01/02/85)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.
CGC. MF. 04894119/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede da Empresa, sito à Av. Pedro Miranda, n. 1.210 nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo de n. 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1984.

Belém-Pa., 28 de fevereiro de 1985
A DIRETORIA

(Ext. nº 4007 - Reg. nº 12.462 - Dia: 01/02/85)

FAZENDA SÃO MARCELO S/A
CGC nº 05.054.770/0001-30

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22.04.85 às dez horas, na sede social à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, conj. 1401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.84; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a conseqüente alteração do artigo 6º dos estatutos sociais; c) eleição do Conselho de Administração para o próximo mandato. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 de 15.12.76. Belém, 07 de Fevereiro de 1985 Luiz de França Ribeiro - Vice Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 05033 - Reg. nº 12.439 - Dias 28/02 e 01.04/03/85)

RANÁRIO REAL S/A
CGC(MF) 04.567.400/0001-34

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de março de 1985, às 09 horas, na sede social, na Estrada do Tapaná, lote 07 (Paracuri), Distrito de Coaraci - Belém (PA), quando serão deliberados os seguintes assuntos:
a) Aumento do Capital Social com alteração dos estatutos;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém, 27 de fevereiro de 1985

(A) ADALBERTO FISCHER - Diretor Presidente

(T. nº 05012 - Reg. nº 12.390 - Di.

(T. nº 05012 - Reg. nº 12.390 - Dias: 27, 28/02 e 1º/03/85)

TRIBUNAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 546

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo nº 059/85,

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do art. 101, III, parágrafo único e 102, I, "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 176, II e 178, I, "a", da Lei nº 1.711/52, **MARIA PEREIRA DE MENDONÇA**, no cargo de Técnico Judiciário, classe "A", referência NS-8, com proventos na forma da lei.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

**RESOLUÇÃO No. 11/85**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedida, nos termos das Resoluções Nos. 18 de 5 de junho de 1984 e 34 de 31 de dezembro de 1984 a "Medalha do Mérito Legislativo Newton Miranda" aos seguintes funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que contam com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a este Poder:

- Dulciléia Feitosa Pereira
- Adolpho Mello de Oliveira Filho
- Ruth Monteiro Góes do Nascimento
- Dulcira de Vilar Ferreira
- Maria de Nazaré Amanajás Ferreira
- Arnaldo Moraes da Silva
- Silvéria Guimarães de Lima
- Laércio Martins de Cristo
- Elma de Sousa Gonçalves
- Maria Emília Silva Santos
- Margarida Alves de Menezes
- Joaquim Fernandes Antunes
- José Araújo de Figueiredo
- Edílio Maués Rangel
- Lucidalva Maria Paulo de Oliveira
- Júlia Castelo Branco
- Claudenor da Silva Lopes dos Anjos
- Pedro Moraes da Silva
- José Henrique da Silva
- Raimundo Roberto Dias Pacheco
- José Maria Correia da Gama
- Maria Rute Barros Cardoso
- Maria Luiza Pinto Marques Tavares
- Mário Castelo Branco de Alcântara
- Maria de Lourdes Costa Correia
- Raimundo Nonato de Carvalho
- Maria de Lourdes de Lucena Mendes
- Marina da Costa Schiochet
- Iza Alves de Oliveira
- Raimunda Amélia Serra dos Santos Coelho
- Maria Lige Rayol dos Reis
- Hilma Tamego Lopes Noronha
- Gilda Rodrigues Peixoto
- Lauro Menezes Fernandes
- Cassilina Maria Alves Ferreira
- João Modesto da Cruz
- Manoel da Costa Felgueiras
- Maria Rita Santos Reis
- Maria da Consolidação de Figueiredo Pereira
- José Araújo da Silva
- Maria Carmêlia Lustosa Fialache
- Ezevaldo Modesto de Souza

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação. Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 1985.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª. Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º. Secretário

RESOLUÇÃO No. 12/85

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam excluídos dos anexos da Resolução No. 10 de 7 de Janeiro de 1985 os seguintes funcionários: Regina Márcia da Silva Bordalo, Assistente Legislativo D. PL. AL. 608.10; José Maria Reis Pinto, Zoni de Carvalho Ramos e Lúcia Helena Lisboa de Oliveira, Assistente Legislativo C. PL. AL. 611.09; Maize Rodrigues de Souza, Maria Salomé Dantas da Silva e Carlos Alberto de Castro Nunes, Auxiliar de Serviços Legislativos PL. NM. 301.8; Waldecyr de Aves Nogueira, Agente de Serviços Gerais PL. NM. 202.06.

Art. 2º. - Ficam retificados nos anexos à Resolução No. 10 de 22 de fevereiro de 1985, os nomes dos seguintes funcionários: Dilarimar Coelho de Almeida, Maria Guiomar Moraes da Silva, Roselene Souza Torres, Geraldo José da Silva Tavares e Maria Juçemá da Costa e Costa, Agente de Serviços Gerais PL. NM. 40.202.06; Ismael Messias da Silva Monteiro, Agente Operador de Veículos PL. NM. 40.201.07; Nehemias Antônio Loureiro Brito, Magnólia Santos de Farias, Eliete Silva de Souza, Ellenai Galúcio Farias, Maria Eliete Alves da Cunha, Humberto Mariano de Almeida, Olindo Silva de Nazaré, Rosemira Costa Pinheiro, Roselene Damasceno de Oliveira, Rosângela de Souza Correia, Sandra Suely Rufino Silva, Guimercindo Fernando da Costa e José Miralha de Figueiredo, Auxiliar de Serviços Legislativos PL. NM. 77.301.8; Maize Gomes da Silva e Maria da Graça Domingues Guimarães, Assistente Legislativo B. PL. AL. 60.613.08; José Silva Filho, Francisco José Ribeiro Lima, Rui Guilherme Spagnoli Sortic e Assuneta do Socorro Lima, Assistente Legislativo A. PL. AL. 51.615.07; Eduardo Bastos Pinto, Gilson dos Santos Souza Cruz, Paulo Guilherme O. de Moraes, Antonio Agostinho Barros da Silva, Betânia Carolina Costa Moreira, Bianor dos Reis Machado, Marly Reis da Silva, Sílvia Maria A. de Jesus, Maria da Graça M. Neves, Belmira Amorim Calvino, Gercino Pereira da Silva Junior e Ariosvaldo Fabiano Gonçalves Paulo, Assistente Legislativo C. PL. AL. 160.611.09; Antonice Maria de Carvalho Ramos, Assessor Técnico em Finanças PL. NS. 7.910.2; Carmem Lúcia P. Alves e Fernando Luís S. Pinto, Assistente em Serviços Legislativos PL. AL. 37.602.12; Maria Beatriz de Medeiros Gomes, Amanda Perdigão Guimarães Filho, Maria Helena Santos, Maris de Fátima de Lima França, Lucrene Aranha Moura, Sílvia de Paula Freitas Cruz e Rosana Cristina Barleta de Castro, Técnico Legislativo B. PL. AL. 46.605.11; Elizabeth Lopes Lisboa, Ana Paula Coelho Lopes, Luiz Maria de Jesus Soares Junior, Hericléto Pinheiro Tandaya, Ranoff Barroso Tadajsky, Marize Helena Santos Vale, Maria de Belém Guimarães Cordovil, Lucimar Maria Gonçalves Paulo, Ana Paula Mendes de Azevedo, Maria Celi de Oliveira Bastos, Rubens Luiz dos Santos Alves, Carlos Alberto Pinenta Parente, Rodolfo José Daier Freitas, Rossanna Nony Sá Fialache, Daniela Sampaio Coelho de Souza, Mário Sérgio Beltrão Pamplona, Alvaro Atman Leal Alves Tupiassu e Sandra Suely Reis Silva, Assistente Legislativo D. PL. AL. 114.608.10; Maria das Graças de Oliveira Costa, Técnico Legislativo B. PL. AL. 46.605.11; Ana Lúcia Campelo Jucá, Assistente Legislativo D. PL. AL. 114.608.10; Carlos Luis de Oliveira Costa e Eliete dos Anjos Vasconcelos, Auxiliar de Serviços Legislativos PL. NM. 77.301.8; Alvaro Augusto Ferreira da Silva, Assistente Legislativo A. PL. AL. 51.615.07; Vladimir Rocha do Couto, Assistente Legislativo B. PL. AL. 60.613.08; Assessor Técnico Legislativo PL. NS. 14.908.2; Assistente de Plenário D. PL. AL. 02.612.09.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos nos termos do art. 7º. da Resolução No. 5 de 07 de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1985.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª. Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85 MARIA DAS GRAÇAS ROMERO XIMENES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de janeiro de 1985. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 02 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/85.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, NILZA SILVA DE SOUZA, do cargo em Comissão de "CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO A MESA", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01 de janeiro de 1985.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 02 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOEMAR, de acordo com § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 1969 e art. 3º da Lei nº 4.883 de 11.12.79, combinado com o art. 4º da Resolução nº 10 de 14.12.79, AUGUSTO JOSÉ DE ALENCAR GAMBÔA, para exercer o cargo em Comissão de "CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO A MESA", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01 de janeiro de 1985.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 02 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85, NILZA SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de janeiro de 1985.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 02 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85, ISAAC SOARES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "ASSESSOR DE DIVULGAÇÕES RELAÇÕES PÚBLICAS (PL.DAS.10.6)" a partir de 16 de janeiro de 1985.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 10 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85, JOSÉ NILSON DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "ASSESSOR DE DIVULGAÇÕES RELAÇÕES PÚBLICAS (PL.DAS.10.6)", a partir de 16 de janeiro de 1985.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 10 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, BENEDITO TADEU FRANCO TELES, do cargo em Comissão de "Assistente Técnico de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85 PAULO GILBERTO DE AMORIM DANINI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85 FERNANDO OTÁVIO MERCES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85 DOMINGOS EMIM, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85 LÍVIA DE JESUS SABBÁ GUIMARÃES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85 LAÉRCIO PALHA DE MATTOS PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85, LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85, JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Consultor Técnico Legislativo" nível PL.DAS.10.6, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1º Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei nº 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05/85 de 07.01.85, LEILA JULIA BARBALHO CERQUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de "Secretária do Presidente", a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido LEILA JULIA BARBALHO CERQUEIRA, do cargo em Comissão de "Secretária do Presidente", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 28 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido AMADO ALVARO ALVES TUPIASSU, do cargo em Comissão de "Secretário do Presidente", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 30 de janeiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

PORTARIA Nº 056/85

A mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", Inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04/12/72.

RESOLVE:

Designar nos termos do art. 9º da Resolução nº 05 de 07 de janeiro de 1985, os funcionários Gilcélia Alves de Lima, Ivete Nascimento Bento, Albert Amoras de Oliveira, Sílvia Reis da Paixão, Maria José de Araújo Silva, Ablene Murchio Lando, Selma Maria Guerreiro Bentes, Márcia de Nazaré B. Tadalesky, Maria Dulce Souza Lima e Marilene da Conceição de Oliveira.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário

PORTARIA Nº 057/85

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", Inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Designar a funcionária Gilcélia Alves de Lima para desempenhar as funções de Coordenação dos Serviços de Cerimonial, a funcionária Maria de Lourdes Ramos Azavedo para desempenhar as funções de Coordenação dos Serviços de Controle Contábil Junto ao Ipalep, a funcionária Lucila de Oliveira Ramos para desempenhar as funções de Coordenação de Serviços de Telefonia e Comunicação, a partir de 01/02/85; Sandra Nazaré da Mata Rezende Fontelles de Lima para desempenhar as funções de Coordenação dos Serviços de Biblioteca, e a funcionária Maria Rita dos Santos Reis para desempenhar as funções de Coordenação dos Serviços de Saúde e Assistência Social, a partir de 01/01/85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1985.

- Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA 1º Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO 2º Secretário



RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO MÊS DE JANEIRO DE 1985.

PORTARIA Nº 001/85-CCM, de 07 de 01.85 - Determinar que as férias de ANTONIA DA SILVA BARBALHO, Auditor, sejam gozadas no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1985; PORTARIA Nº 002/85-CCM, de 07 de 01.85 - Determinar que as férias de JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA CASTRO, Agente de Portaria-SA 06, colocado a disposição deste Conselho de Contas pela Secretaria de Interior e Justiça-SEIJA, sejam gozadas no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1985; PORTARIA Nº 003/85-CCM, de 07 de janeiro de 1985 - Determinar que as férias de ELZA THEREZINHA DE BRITO ZAVLUTH, Auditor, sejam gozadas no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1985; PORTARIA Nº 004/85-CCM, de 24.01.85 - Conceder Suplimento de Fundos, ao servidor ANTONIO HERCULANO DE SOUSA, na

importância de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, originando a seguinte classificação - 0301.01020212.004-3132 - Outros Serviços e Encargos; PORTARIA Nº 005/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder Suprimento de Fundos, a servidora CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, na importância de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer despesas de pequeno vulto, originando a seguinte classificação - 0301.01020212.004.3120 - Material de Consumo; PORTARIA Nº 006/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, a gratificação de tempo integral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: - ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDES NETO - Assessor - CM-NM-06; JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA - Assessor - CM-NM-06; LACY CARDOSO DE BRITO - Assessor - CM-NM-06; LETIA DE MACEDO DOURADO - Assessor - CM-NM-06; ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA - Assessor - CM-NM-06; JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ - Assessor - CM-NM-06; PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES - Assessor - CM-NM-06; PORTARIA Nº 007/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, a gratificação pelo exercício de tempo integral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho aos funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUCIA HELENA CHERRE MONT FERNANDES - Sec. de Conselho - CM-NM-03; HILDA MARIA ZAHLUTH CEMERO - Sec. de Conselho - CM-NM-03; LENNA DE MACEDO DOURADO - Sec. de Conselho - CM-NM-03; SONIA MARIA CUNHA DIAS - Sec. de Conselho - CM-NM-03; MARIA DE FÁTIMA CORDEIRA DE CARVALHO - Sec. de Conselho - CM-NM-03; MÔNICA DE JESUS CAMPOS DA GAMA - Sec. de Conselho - CM-NM-03; PORTARIA Nº 008/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, a gratificação pelo exercício de tempo integral, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre a remuneração dos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES - Chefe de Gabinete - CM-NS-02; FERNANDO FARIAS PINHO - Ass. de Direção - CM-NM-06; LUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA - Enc. de Seção - CM-NS-DAL-020.2; PORTARIA Nº 009/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUIZ PAULO COSTA LEITE - Ass. da Presidência - CM-NS-01; SANDRA MARIA FONSELES O. E SILVA - Ass. da Presidência - CM-NS-01; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO - Ass. da Presidência - CM-NS-01; PORTARIA Nº 010/85 - CCM, de 24.01.85, Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUIZ PAULO COSTA LEITE - Ass. da Presidência - CM-NS-01; SANDRA MARIA FONSELES O. E SILVA - Ass. da Presidência - CM-NS-01; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO - Ass. da Presidência - CM-NS-01; PORTARIA Nº 011/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUIZ PAULO COSTA LEITE - Ass. da Presidência - CM-NS-01; SANDRA MARIA FONSELES O. E SILVA - Ass. da Presidência - CM-NS-01; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO - Ass. da Presidência - CM-NS-01; PORTARIA Nº 012/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUIZ PAULO COSTA LEITE - Ass. da Presidência - CM-NS-01; SANDRA MARIA FONSELES O. E SILVA - Ass. da Presidência - CM-NS-01; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO - Ass. da Presidência - CM-NS-01; PORTARIA Nº 013/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro de 1985: LUIZ PAULO COSTA LEITE - Ass. da Presidência - CM-NS-01; SANDRA MARIA FONSELES O. E SILVA - Ass. da Presidência - CM-NS-01; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO - Ass. da Presidência - CM-NS-01; PORTARIA Nº 014/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação de tempo integral no percentual de 58% (cinco e oito por cento) sobre a remuneração correspondente ao cargo que ocupa neste Conselho, ao funcionário ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor de Departamento - CM-NS-02, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro do corrente ano; PORTARIA Nº 015/85 - CCM - de 25.01.85 - Determinar que as férias de RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, servidor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, colocado à disposição deste Conselho de Contas, através da Resolução RD/COHAB-002-A/83, de 08.07.84, sejam gozadas no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 1985; PORTARIA Nº 016/85 - CCM - de 31.01.85 - Designar o servidor ARTUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio - CM-NM-815-3, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, para exercer a função de Encarregado de Serviço, nível CM-NM-DAL-020.1, do Conselho de Contas dos Municípios deste Estado, criado pela Lei nº 5.068 de 13.04.1983, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano.

do seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro do corrente ano: LUIZ PAULO COSTA LEITE - Ass. da Presidência - CM-NS-01; SANDRA MARIA FONSELES O. E SILVA - Ass. da Presidência - CM-NS-01; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO - Ass. da Presidência - CM-NS-01; PORTARIA Nº 017/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração correspondente aos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados dos Órgãos da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro do corrente ano: HELIO ANTONIO MOKARZEL, Diretor de Departamento - CM-NS-02; CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA - Chefe de Divisão - CM-NS-06; JANDIRA MACHADO DA S. BORGES - Chefe de Divisão - CM-NS-06; ANTONIO HERCULANO DE SOUSA, Enc. de Seção - CM-DAL-020.2; MARIA DE FÁTIMA L. PINHEIRO, Enc. de Serviço - CM-DAL-020.2; ANGELO GIUSTI, Enc. de Serviço - CM-NM-DAL-020.2; MARIA DO SOCORRO S. DE FIGUEIREDO, Enc. de Serviço - CM-NM-DAL-020.2; RAIMUNDO NONATO DE LIMA, Enc. de Serviço - CM-NM-DAL-020.2; WALDO ANTONIO D. SIROTHEAU - Enc. de Serviço - CM-NM-DAL-020.2; MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Aux. Administrativo - CM-NM-06; RUY NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Motorista - CM-NM-04; JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, Motorista - CM-NM-04; SEBASTIÃO VIEGAS DE MELO, Motorista - CM-NM-04; ALCINO CHAVES MENDES - Motorista - CM-NM-04; DI FERMANO POLIDORO F. LOPES - Agente de Portaria - SA-06; RAIMUNDO NONATO COUVO VAZ, Agente de Portaria - SA-06; RAIMUNDO ANTONIO DE FREITAS - Agente de Portaria - SA-06; JOELSON ESTURMADO DO NASCIMENTO, Agente de Portaria - SA-06; JOSÉ AUGUSTO DE O. CASTRO - Agente de Portaria - SA-06; LUIZ LOURIVALDO R. MONTEIRO - Agente de Portaria - SA-06; PORTARIA Nº 012/85 - CCM, de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo integral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração dos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, requisitados da Administração Pública, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro do corrente ano: ELIANA HOMCI BRAGA - Chefe de Divisão - CM-NM-06; MARIA DAS GRAÇAS VENITURA MENDONÇA - Chefe de Divisão - CM-NM-06; RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA - Assessor de Direção - CM-NS-DAL-020.03; FRANCISCA DE P. ARAÚJO PAIVA - Enc. de Seção - CM-NS-DAL-020.3; PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS - Ass. CM-NS-DAL-020.3; ROSANA MARIA DA SILVA GONÇALVES - Enc. de Seção - CM-NM-DAL-020.3; IRANILDE LUIZ NICODENOS - Enc. de Seção - CM-NM-DAL-020.3; JONAS PORTILHO DE MELO FILHO - Aux. Administrativo - NM-06; REGINA T. LUCIA CARDOSO DE MORAES - Aux. Administrativo - NM-06; MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA - Aux. Administrativo - NM-06; PORTARIA Nº 013/85 - CCM - de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação pelo exercício de tempo in-

tegral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração dos cargos que ocupam neste Conselho, aos funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro do corrente ano: MILITZA ROSA SILVA BARROSO - Assistente de Direção - CM -NM-06; HUGO BECHARA JACOB - Assistente de Direção - CM-NM-06; LINDALVA MORAES ALVES - Assessor Adjunto - CM-NM-06; ERCELIA AMORIM COELHO - Assessor Adjunto - CM-NM-06; SONIA HELENA PEREIRA LOPES - Telefonista - CM-NM-816.5; PORTARIA Nº 014/85 - de 24.01.85 - Conceder, até ulterior deliberação, gratificação de tempo integral no percentual de 58% (cinco e oito por cento) sobre a remuneração correspondente ao cargo que ocupa neste Conselho, ao funcionário ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor de Departamento - CM-NS-02, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 1º de janeiro do corrente ano; PORTARIA Nº 015/85 - CCM - de 25.01.85 - Determinar que as férias de RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, servidor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, colocado à disposição deste Conselho de Contas, através da Resolução RD/COHAB-002-A/83, de 08.07.84, sejam gozadas no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 1985; PORTARIA Nº 016/85 - CCM - de 31.01.85 - Designar o servidor ARTUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio - CM-NM-815-3, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, para exercer a função de Encarregado de Serviço, nível CM-NM-DAL-020.1, do Conselho de Contas dos Municípios deste Estado, criado pela Lei nº 5.068 de 13.04.1983, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 023/85 - CCM Belém, 21 de fevereiro de 1985.

O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, considerando que o funcionário SIMÃO TADEU RIBEIRO BAIÁ, ter sido aprovado e chamado para assumir outro cargo em Órgão Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, SIMÃO TADEU RIBEIRO BAIÁ, do cargo de Agente de Mecanização e Apoio - CM-NM-815.3, nomeado através da Portaria Nº 087/84 - CCM de 21 de maio de 1984, a partir do dia 21 de fevereiro de 1985.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 234/84
(Processo nº 01793)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 04 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, do ex-prefeito municipal de Marabá, sr. Samuel Alves Monção.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de outubro de 1984.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente em exercício
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 334/85

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 1985,
CONSIDERANDO proposta feita pela Presidência, amparada pela Lei nº 4521, de 18 de maio de 1976, devidamente transcrita na Ata da sessão,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar:

I - Três cargos de Técnico de Controle Externo, CM-AC-031.9, em dois (2) cargos de Assessor de nível superior, CM-NS-02 e um (1) cargo de Assessor de nível superior, CM-NS-01.

II - Um (1) cargo de Técnico de Controle Externo, CM-AC-031.8, em um (1) cargo de Assessor de nível médio, CM-NM-06.

III - Três (3) cargos de Auxiliar de Controle Externo, CM-AC-032.6, em três (3) cargos de Assessor Adjunto, CM-NM-06.

Art. 2º - Aos titulares dos referidos cargos acima enumerados, fica concedida a gratificação prevista no item VI do art. 138, da Lei Estadual nº 749, de 24.12.53, de 100% (cem por cento) do respectivo vencimento base.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente em exercício
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 282/84
(Processo nº 02128-B, E, H, K e N)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento dos Decretos nºs 009, de 15.05.84; 012, de 15.05.84; 015, de 15.05.84; 016, de 20.06.84 e 021, de 20.06.84, do Prefeito Municipal de Bonito, que dispõem sobre a abertura de crédito suplementar.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 283/84
(Processo nº 01694)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 011, de 30.05.84, do Prefeito Municipal de Capitão Poço, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 284/84
(Processos nºs 01926, 01933, 01882, 01924 e 01928)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama nos processos acima enumerados e aprovados por unanimidade,

RESOLVE:

Deferir os cadastramentos dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém e Instituições Comunitárias, dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, assim discriminados:

Processo nº 01936 - Contrato nº 124, de 02.01.84, com o Centro Comunitário "A União faz a força", no valor de Cr\$ 720.000 (setecentos e vinte mil cruzeiros);

Processo nº 01933 - Contrato nº 023, de 02.01.84, com o Centro Comunitário do Bairro do Guamã, Maria Luíza, no valor de CR\$ 2.520.000 (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros);

Processo nº 01882 - Contrato nº 101, de 02.01.84, com o Centro Comunitário Helena Dias, no valor de CR\$ 1.310.400 (um milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros);

Processo nº 01924 - Contrato nº 106, de 02.01.84, com a Comissão de Bairros de Belém, no valor de CR\$ 12.110.400 (doze milhões, cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros);

Processo nº 01928 - Contrato nº 116, de 02.01.84, com o Centro Comunitário General Henrique Gurjão, no valor de CR\$ 1.080.000 (um milhão e oitenta mil cruzeiros).
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 285/84
(Processo nº 02108)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 22 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém e a Xerox do Brasil S/A, em 10.02.84, para locação de equipamento xerox, devendo a Prefeitura Municipal de Belém proceder as prorrogações anuais através de instrumento próprio e alertá-la de que, em qualquer circunstância, não ultrapasse o prazo de cinco (5) anos exigido por lei como limite para qualquer contrato com a administração pública.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocurador Domingos Emmi

RESOLUÇÃO Nº 286/84
(Processo nº 02128-D, J, P)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 22 de novembro,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento dos Decretos nºs 011, de 15.05.84; 017, de 20.05.84 e 023, de 20.06.84, do Prefeito Municipal de Bonito, que dispõem sobre a abertura de crédito suplementar.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocurador Domingos Emmi

RESOLUÇÃO Nº 287/84
(Processo nº 02109)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do contrato nº 03/84-AGS, de 01.03.84, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Administração e a Firma Climac, para a execução de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 288/84
(Processo nº 01282)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 002/84, de 02.01.84, que trata da reabertura de crédito especial da Prefeitura Municipal de Vizeu, com a recomendação de que seja corrigida a fonte de recurso para o art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64 em vez de § 1º.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 289/84
(Processo nº 01324)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 27 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento dos Decretos nºs 001/84, de 28.01.84; 002/84, de 31.01.84; 003/84, de 24.02.84; 004/84, de 29.02.84; 010-A/84, de 28.03.84; 012/84, de 29.03.84; 013/84, de 30.03.84, que dispõem sobre a abertura de crédito suplementar da Prefeitura Municipal de Primavera.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 290/84
(Processo nº 01939)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 27 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do contrato nº 127/84, de 02.01.84, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Associação Comunitária Conjunto Bela Vista, no valor de CR\$ 1.692.000 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 291/84
(Processos nºs 01884, 01896, 01901, 01903 e 01909)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 27 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, nos processos acima enumerados e aprovados por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir os cadastramentos dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém e Instituições Comunitárias, dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, assim discriminados:

Processo nº 01884 - Contrato nº 099, de 02.01.84, com o Grupo Comunitário União, no valor de CR\$ 1.818.000 (um milhão oitocentos e dezoito mil cruzeiros);

Processo nº 01896 - Contrato nº 097, de 02.01.84, com o Centro Comunitário Dom Milton Pereira, no valor de CR\$ 4.032.000 (quatro milhões e trinta e dois mil cruzeiros);

Processo nº 01901 - Contrato nº 092, de 02.01.84, com o Centro Comunitário N. Sra. das Graças, no valor de CR\$ 2.944.000 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros);

Processo nº 01903 - Contrato nº 089, de 02.01.84, com a Associação dos Antigos Alunos Maristas, no valor de CR\$ 626.400 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos cruzeiros), e

Processo nº 01909 - Contrato nº 090, de 02.01.84, com a Sociedade Civil Escolinha do Mickey, no valor de CR\$ 1.818.000 (um milhão oitocentos e dezoito mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 292/84
(Processo nº 01100)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 27 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 007/84, de 30.03.84, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 293/84
(Processo nº 02064)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 27 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 003/84, de 30.03.84, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro



PORTARIA Nº 083

O Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício.

RESOLVE:

Mandar contar em favor da Sra. CREUSA HENRIQUES BRITO, ocupante do cargo de Assessora de Câmara, o tempo de serviço de 06 (seis) anos 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de Serviço Público até o dia 25.01.85, de acordo com certidão do Secretário do T.J.E.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1985

ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do TJE em exercício.

PORTARIA Nº 084

O Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício.

RESOLVE:

Designar a funcionária SELMA FONTE - LES FALCÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.7, para responder pela Chefia do Serviço de Busca e Informação, em virtude de sua titular PEROLA PACÍFICO DA COSTA, se encontrar em gozo de férias desde o dia 01.02.85.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 25 de fevereiro de 1985.

ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do TJE em exercício.

PORTARIA Nº 085

O Exmo. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar a bacharela HEDINA DA SILVA AMARO, Pretora do Termo Judiciário de Moju, para responder pelo Juizado da Comarca de Moju, sem prejuízo das funções ora em exercício.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1985

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente, em exercício

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, Apelantes ARZUÍLA HORTA DE SOUZA MOITTA E OUTROS (Drs. Paulo Ernesto de Souza e Vânia Alcântara Pessoa) e Apelado IPASEP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Paulo Roberto Vale P. Carneiro), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente exarou o seguinte despacho:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.
RECORRIDOS: ARZUÍLA HORTA DE SOUZA MOITTA E OUTROS.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, irressignado com desate dado, pela Egrégia 1ª. Câmara Civil Isolada, à unanimidade de votos, ao recurso de Apelação, interposto por Arzuíla Horta de Souza Moitita e outros, contra sentença proferida em Mandado de Segurança, interposto, para o Excelso Pretório, recurso extraordinário com fulcro no artigo 119, III, letras "a" e "d" da Constituição Federal.

A decisão recorrida assim está ementada:

"Não há direito adquirido com relação ao quantum da pensão paga ao dependentes de membros do Poder Judiciário, o qual pode ser alterado por lei nova, de efeito imediato, pois não há regra na Constituição que vede a modificação. Constitui, portanto, direito líquido e certo das impetrantes o reajustamento de suas pensões de acordo com o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei nº 5.011/81."

Aduz o recorrente, que foram violados os artigo 153, §3 da Constituição Federal e o artigo 6º do Decreto Lei Nº 4.657/42 (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro) e divergiu de decisões de outros tribunais, pois que, "O direito adquirido que se discute é aquele oriundo de um fato consumado sob a égide de determinada lei em vigor, e que por isso, se tornou perfeitamente jurídico, cujos efeitos projetam-se para o futuro.

O direito a pensão surgiu, para as Recorridas, a partir do evento morte de seus conjuges; e a satisfação das condições e requisitos à aquisição desse direito (pensão), bem como, os critérios e normas para a sua fixação, só poderiam ser aquelas contidas na Lei vigente à época (fls.155/158) Houve impugnação (fls.162/164;165).

O órgão do Ministério Público se pronuncia pela inadmissibilidade do recurso (fls.168/169).

Sem razão o recorrente. As normas invocadas como vulneradas, inaplicáveis à espécie, de vez que, o Estado no exercício do seu Poder discricionário, poderá modificar os requisitos para o benefício, bem como, o seu quantum, respeitados os direitos adquiridos. É de se salientar que, a própria legislação previdenciária do Estado, prevê tais reajustamentos. E, no caso em tela, a fixação de novo valor da pensão devida aos beneficiários de Magistrados, fora feita pelo §2º, do artigo 27 da Lei Estadual Nº 5.011 de 16.12.81, com a redação dada pela Lei Nº 5.057 de 21.12.82.

Assim, afastada a ofensa da norma constitucional invocada bem como, a do art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

Por outro lado, tratando-se de matéria elencada no artigo 325 do RISTF, para a admissibilidade do recurso, necessário a ocorrência das regras salvas em seu caput previstas, e estas não ocorrendo, inadmissível o recurso. Além disso, encontra o recurso obstáculo intransponível na Súmula 280 e no valor da causa (Cr\$350.000) que é muito inferior ao valor da alçada regimental do Supremo Tribunal Federal, art.325, VIII.

Ante essas razões, nego seguimento ao recurso.

P.I.
Belém, (PA), 29 de janeiro de 1985.
a) Edgar Lassance Cunha,
Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 1985

WILSON RABELO - Escrivão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha exarou às fls.143 dos autos de Mandado de Segurança da Comarca da Capital em que são requerentes: ADELIO VALENTE PINTO (Dr. Aurelio do Carmo) e VINICIUS HESKETH, em causa própria e requerido, o Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, hoje recebidos, o seguinte despacho:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Recorrentes: ADELIO VALENTE PINTO e VINICIUS HESKETH
Recorrido: Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Capital

ADELIO VALENTE PINTO e VINICIUS HESKETH, impetraram Mandado de Segurança, nesta Superior Instância, contra ato do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Capital.

A autoridade, tida como coatora, presta em resumo, as seguintes informações: que, os impetrantes informados com a decisão que lhes indeferiu o pedido de nova avaliação dos bens sobrepartilhados, nos autos de inventário de Mimosá Bedran Bechara, interuseram, contra essa decisão, o recurso de apelação; que dito recurso, encontra-se, ainda, em apreciação nesta Colenda Corte de Justiça; e, que, somente após o julgamento do mesmo, tomará as providências cabíveis, em consonância com a decisão nele proferida.

O Órgão do Ministério Público, se pronuncia pela inadmissibilidade do Mandamus.

As Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, julga improcedente o "Writ" sob o fundamento de que "...nenhuma ilegalidade, nenhuma violação ou abuso de poder, pode ser impugnado ao digno magistrado e muito menos reparável pela via da segurança. Negada a nova avaliação dos bens, ato que não foi seu, houve apelação que se encontra na instância superior para ser julgada. Mais ainda, somente após esse julgamento, é que, acatando o que for decidido, tomará o M.M. Juiz as providências necessárias à solução do problema. Não há que duvidar que a autoridade impetrada doze de cumprir o que afirma em suas informações a este Órgão Julgador, e menos ainda que pretenda agir sem o aguardo e obediência ao que for decidido pela Egrégia 3ª. Câmara Cível".

Irressignado com esse rematê, os impetrantes recorrem extraordinariamente, para o Excelso Pretório, com fulcro nas alíneas "a" e "d" do inciso III do artigo 119 da Constituição Federal.

Aduz violação dos dispositivos 471, 983, 1.003 e 1.017 todos do Código de Processo Civil e divergência jurisprudencial.

A Matéria trazida pelos recorrentes, no apelo extremo, não fora questionada, encontrando, dessa forma, obstáculo intransponível nas Súmulas 282 e 356.

Também, a divergência jurisprudencial invocada não atendeu o disposto no artigo 322 do RISTP.

Ante o exposto nego seguimento ao recurso P.I.

EDITAL

Faço público para conhecimento dos interessados, ou quem suas vezes fizer, que se encontram em meu Cartório, dentro do prazo legal, para impugnação o recurso extraordinário interposto pelo Conselho de Contas dos Municípios do Pará (advogado Artur Paulo Bezerra de Mello) sendo recorrida, Maria da Conceição Fernandez Pinto do Nascimento (advogado Roberto Mendes Ferreira) impetrante do Mandado de Segurança contra aquele Conselho impetrado e concedido através do Venerando Acórdão nº 10.023 proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 22 de fevereiro de 1985

Luis Faria
Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara
Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 05 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria de Lourdes Souza Nascimento (adv. Milton Chagas)
Apdo: Etelvina Lima Bloise (adv. Evangelina Farah)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 26 de fevereiro de 1985.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo legal, a contar da publicação deste, os Embargos Cíveis da Capital - Embte., LUIZ AVELINO DE FREITAS - (adv. Dr. FRANCISCO NUNES SALGADO) - e, Embdo. ANTONIO FREITAS DA SILVA (adv. Dra. MARIA NORMA FERREIRA) a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, *[assinatura]* escrevão, este datilografei, subscrevi.

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAITUBA
EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora ELENA PARAG, Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do Único Ofício desta cidade, processa-se a Ação de USUCAFIÃO, requerida por dona LUIZA RIBEIRO SANTOS, para aquisição do domínio útil de um terreno situado a Avenida São José, nº 19, nesta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 42 (quarenta e dois) metros de fundos, limitando pela frente com a Avenida São José, lado esquerdo com terreno pertencente ao Sr. Djalma Leão Serique, lado direito com

terreno pertencente a Igreja de Deus no Brasil e pelos fundos com terreno pertencente ao Sr. José Gualberto Filho, perfazendo uma área de 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), onde está edificada a residência da requerente e onde a mesma reside há mais de 44 anos. Ficam assim por este edital, citados os réus ausentes, incertos e desconhecidos e demais interessados, para comparecerem a audiência preliminar que será realizada no dia 13 (treze) de março do corrente ano, às nove (09) horas, a ter lugar no edifício do Fórum desta cidade. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será afixado no Fórum desta cidade no lugar de costume e na Imprensa Oficial do Estado do Pará, na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985). EU ilegível, Escrevente Juramentado servindo de escrivão do Juízo, datilografei e subscrevo. -----

Dra. Elena Parag
Juíza de Direito da 2ª Vara.

(T; nº 05038 - Reg. nº 12.457 - Dia: 01/02/85)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. EDNA ANJOS NUNES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de VINTE (20) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício a Rua Francisco Amâncio nº 1081 nesta cidade de Santa Izabel do Pará, os termos de uma ação de Execução protocolada sob o nº 97/83, que o BANCO DO BRASIL S.A. move contra AGROPECUÁRIA ITAUNA LTDA., Representada por OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, e pelo presente edital fica citado Agropecuária Itauna Ltda., na pessoa de seu representante OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO, da conversão do arresto em penhora, ficando citado para embargar a execução no prazo de dez dias, querendo. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu Teolga Pinto Cardoso, Escrivã subscrevi e assino.

EDNA ANJOS NUNES - Juíza de Direito da Comarca.

(Ext. nº - Reg. nº 12.446 - Dia 01.03.85)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 dias, que deverá comparecer à Auditoria de Justiça Militar, sita à Avenida 16 de Novembro, No. 486, nesta capital, no dia 25 de março de 1985, às 13.00 horas, Raimundo Vieira Costa, brasileiro, com 38 anos de idade, ex-Sd PM, filho de Aertagnan Vieira da Costa e de Maria da Glória Pereira da Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo de No. 116/84, em que figura como acusado, pela prática do delito previsto no artigo 265 do Código Penal Militar, sob pena de revelia, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público. Dado e passado na Auditoria de Justiça Militar, em Belém, do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1985. Eu, *[assinatura]* ilegível, Escrivão, que o mandei datilografar e subscrevi.

FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Juiz Auditor (G. Reg. No. - Dia: 01/03/85)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 022/85

JUÍZO FEDERAL DE PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias
DR. ARISTIDES MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.85.

OFÍCIO Nº 145/85 : do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará.
Assunto : Comunicação (Fam) função assumida.
DESPACHO : Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
PETIÇÃO : de Jovelino Monteiro da Silva - Servidor desta Seção Judiciária.
Assunto : Solicita Certidão de Tempo de Serviço.
DESPACHO : Atenda-se. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

Petição : de Selton Hotéis S/A
Advogado : Fojucan Tavares Jr.
Assunto : Requer cópia de sentença, Proc. nº 14.287.

DESPACHO 1) N. A. Conclusos. Belém, 24.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
2) Diante do contido na informação do verso, arquite-se. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

PROCESSO : Nº 27.038
Deprte. : Juiz Federal da 2ª Vara no Maranhão
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 18.309-A
Autora : Justiça Pública
Procurador: Paulo Meira
Réus : Ruth Chanovski e outro
DESPACHO : Certifique-se se a condenada cumpriu a condição especial referida na alínea b de fls. 3/4. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

HABEAS CORPUS

PROCESSO : Nº 27.194
Impte. : Dr. Elias Alexandre Aby Merly
Paciente : John Erich Isselt
DESPACHO : I - Mantenho a decisão recorrida. II - Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOGANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 032/85 : DO DES. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Dr. Arthur Claudio Melo.
ASSUNTO : Recebimento do Of. nº 0180/85 - Acusação
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 146/85 : DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - Des NELSON SOLVESTRE RODRIGUES AMORIM
ASSUNTO : Comunicação (faz)
DESPACHO : Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

TELEGRAMA S/N : De AMAURY DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO : Vem justificar não comparecimento a audiência.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES DE ASSUNTO : JOSÉ LUIZ MARTINS PINTO - ENG CIVIL
Assunto : Requer providências nos autos dos processos nrs. 19.599 - 19.549 - 19.515 - 19.582 - 19.496 - 19.517 - 19.518.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 072/85 : DO DR. RAIMUNDO BAPTISTA DE HORAES LIMA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ASSUNTO : Inq. Pol. nº 061/84 - Encaminha
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 223/85 : DO DR. GERALDO JOSÉ ARAUJO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ASSUNTO : Inq. Pol. nº 168/84 - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 222/85 : DO DR. GERALDO JOSÉ ARAUJO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL.

OFÍCIO Nº 222/85 : DO DR. GERALDO JOSÉ ARAUJO - DELEGA DO DE POLÍCIA FEDERAL
 ASSUNTO : Inq. Pol. nº 130/84 - Encaminha
 DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26873 : CARTA PRECATÓRIA
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA PARA
 DESPACHO : Faça-se a conta das custas, informando-se ao MM. Juízo Deprecante, Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.163 : CARTA PRECATÓRIA
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA PARA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.156 : CARTA PRECATÓRIA
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA PARA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.052-A : AGRADO DE INSTRUMENTO
 AGRAVANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOCADA : Dra. Maria das Graças C. Sérgio
 AGRAVADO : FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
 ADVOCADO : Dr. Paulo Erico M. Gueiros
 DESPACHO : Proceda-se à extração, conferência e concerto do traslado das peças indicadas pelas partes. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.052 : PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
 ADVOCADO : Dr. Paulo Erico M. Gueiros
 RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOCADA : Dra. Maria das Graças C. Sérgio
 DESPACHO : I - Declaro saneado o processo. II - Designo a audiência do dia 19 de março vindouro, às 8 horas, para instrução e julgamento, ora deferida a produção de prova testemunhal por parte da R., além da tomada do depoimento pessoal do A, pela mesma também requerida. III - Certifique-se em que fase se encontra o Agravo de Instrumento a que alude a segunda certidão de fls. 113-V. IV - Intime-se. Belém, 13.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 023/85

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSEIMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara * Em férias.
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.85.

OFÍCIO Nº 240/85 : da Delegacia de Pol. Federal - Belém.
 Assunto : IEL nº 111/84 - SR/DPF/PA - Encaminha.
 DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
 Petição inicial da União Mesbla
 Advogado : Gilson de Oliveira Souza
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária de Restituição de Indébito contra a Telepará.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petições iniciais do I A P A S
 Procurador : Wilson Cardoso de Souza
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: Waldemar Fernandes de Moraes; Watt Engenharia Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições iniciais da Fazenda Nacional
 Procurador : José Augusto Potiguar
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: Moinho Fortaleza Indústria e Comércio Ltda.; Banco do Estado de São Paulo S/A; Floriano Gonçalves Navegação e Comércio Ltda.; José Correa da Conceição; Angelo Debiass; Floriano Gonçalves Navegação Indústria e Comércio Ltda.; Antonio Resque & Companhia; Job Comércio e Indústria S/A; Doralice da Silva Jerônimo; Arnatiff e Aziz Bedran José Bechara; David da Costa; José Rodrigues Sardinha e outros.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições iniciais da S U N A B
 Procuradora: Amélia Oliveira
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: Dro-garia Carla Ltda.; G. A. Leal (Farmácia Aune); Panificadora Liberal Ltda. Indústria e Comércio; Aldolino A. Cavalcante Ltda. (Mercantil Ferreira); Everaldo J. J. e Silva (Farmácia Dom Humberto); Ostermir Rodrigues Malcher (Farmácia Malcher); R. Lima dos Santos (Farmácia Kleber); Brasil Comercial Ltda.; Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro (Farmácia Farmapi); Drogamini Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições iniciais do Conselho Reg. de Medicina Veterinária - 14ª Região
 Advogada : Maria de Lourdes da Costa
 Assunto : Vem propor Ação Com Procedimento Sumaríssimo contra: Agropecuária Kakone Ltda. Ltda.; Agro Pastoral Carabao S/A; Sal - Santos Agropecuária Ltda.; Tec - Agropecuária, Comércio e Transporte Ltda.; Conorpe - Companhia Norte de Pesca S/A; Abc - Agropecuária Brasil Central; Agropecuária J. O. Torres Ltda.; Beta Bufalos Equatorial Amapaense S/A; Frangos Granjeiros; Agrovel - Produtos Agrovetinários Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial de Pedro Valinoto Filho
 Advogado : Orlando Fonseca
 Assunto : Requer Homologação de Opção pelo FGTS, como empregado do INAMPS.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial da Marcosa S/A, Máquinas e Equipamentos.
 Advogado : José Anchieta Santos Sobreira
 Assunto : Vem propor Embargos à Execução nº 19.774.
 DESPACHO : A. em apenso. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do Banco da Amazônia S/A
 Advogada : Eudés Luz Mendes
 Assunto : Requer Certidão das dívidas da Gelar S/A Indústrias Alimentícias.
 DESPACHO : Explique-se melhor o requerente. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do Instituto de Direito Tributário do Pará
 Assunto : Comunicação (faz) da nova Diretoria.
 DESPACHO : Acusar o recebimento e agradecer. Belém 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

Petição da Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Procurador: Roberto Queiroz de Leão
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 26.214.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Anna Bezerra Falcão
 Advogado : Roberto Queiroz de Leão
 Assunto : Encaminha documento e requer liberação de alvará, Proc. nº 26.189.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Silvio de Souza Souto
 Advogado : Roberto Queiroz de Leão
 Assunto : Encaminhamento (faz) e requer providências, Proc. nº 26.191.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Francisco de Assis da Luz Silva
 Advogado : Roberto Queiroz de Leão
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 26.214.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do I A P A S
 Procurador: Luiz Carlos Noura
 Assunto : Requer providências. Proc. nº 24.745.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal
 Procurador: Paulo Meira
 Assunto : Requer providências, IEL nº 131/84/SR/PA.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de A. Vale Alves & Cia.
 Advogado : Marcos José Nahon
 Assunto : Requer juntada de documento e outras providências, Proc. nº 26.188.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

HABEAS CORPUS
 PROCESSO : Nº 27.196
 Impte. : Dr. Carlos Alberto Q. Plátilha
 Pacientes : Vergílio Augusto Gaetano e outros.

DESPACHO : I - Mantenho a decisão recorrida. II - Remetem-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS = JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

PETIÇÃO DO : BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO : Eudés Luz Mendes
 ASSUNTO : Certidão (requer)
 DESPACHO : Explique-se melhor o Requerente. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : AGAR DA COSTA JUREMA (ADVOGADA)
 ASSUNTO : Vem se habilitar nos autos do Processo nº 13.523.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DA : DRA. AGAR DA COSTA JUREMA
 ASSUNTO : Vem se habilitar nos autos do Processo nº 12.158.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : DRA. AGAR DA COSTA JUREMA
 ASSUNTO : Vem se habilitar nos autos do Processo nº 10.244
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 058/85 : DO BEL. GERALDO DÁLIA DA COSTA - SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL
 ASSUNTO : Informação (presta)
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : MARIA DA CONCEIÇÃO MERGULHÃO TEIXEIRA
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 26.721.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : HELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO
 ADVOGADO : ALDÍSIO GOUVEIA
 ASSUNTO : Defesa prévia (apresenta)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : FININVEST S/A
 ADVOGADO : Dr. Carlos Ferro
 ASSUNTO : Embargos (apresenta)
 DESPACHO : A. em apenso. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A FAZENDA NACIONAL (PROCURADOR DR. MOACIR MORAIS FILHO) move contra TABA S/A COMAGRO LTDA; FLORIANO GONÇALVES LTDA; BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SIDNET RODRIGUES; SABRO LIBRA LTDA; SABINO OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO; ALGINO FOCA DE MATOS; JOSE CALAZANS DA SILVA; ELCY MONTE FERREIRA; ENOCK LINHARES MELO PINTO; JOSE MANOEL GOUVEIA;
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ADVOGADO : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 ASSUNTO : Vem propor execução fiscal (ENH) contra ROGERIO SAMPATO & IRMOS LTDA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES DA : S U N A B
 ADVOGADA : Dra. Amélia Oliveira
 ASSUNTO : Vem propor execuções fiscais contra W. Pimentel; EMÍDIO JOSE VELO SO; H C SOZINHO; CARLOS ALBERTO SANTOS; J F ARAUJO DO NASCIMENTO; A F C ALVARENGA; FARMÁCIA RAMOS LTDA; LEANDRO DA CUNHA TEIXEIRA; PANIFICADORA SANTA JOANA LTDA; DROGANATO LTDA; NELLY MOREIRA DUTRA;
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES DO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.
 ADVOGADA : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 ASSUNTO : Vem propor execuções fiscais contra HONDA PRESENTAÇÕES - GRANJA MURATO; CASA DO BOS'S - QUEIROS E FRITOS; AGROPECUARIA BANDAWARY S/A; CO-RO-CO-CO MERCADINHO; IECI KAZUIOSHI; AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARU GA S/A; FRANGO COMERCIO DE AVES ABATIDAS - VIVAS E OVOS; AGLOPAN; AGRO PASTORIL ARARI LTDA;
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : WALKIRIA DE OLIVEIRA MELO
 ADVOGADA : DRA. ANGELINA PANZUTTI
 ASSUNTO : Homologação de Opção (requer)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL DE: MARACAQUEM AGRO INDUSTRIAL S/A.
 ADVOGADO : Dr. Gilson Oliveira Souza
 ASSUNTO : Vem propor ação ordinária contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A e a UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 14.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL DE : MESELA S/A
 ADVOGADO : Dr. Gilson Oliveira Souza
 ASSUNTO : Vem propor ação ordinária contra TELECOMUNICAÇÕES S/A e a UNIÃO FEDERAL.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Vem oferecer denúncia contra ALUIZIO DA SILVA OLIVEIRA e outro.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Vem oferecer denúncia contra LUIZ FRANCISCO DA SILVA e Outro.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade.
 ASSUNTO : Vem requerer o arquivamento do Inq. Pol. nº 140/84.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Inq. Pol. nº 132/84 - requer o arq.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 071/85 : DO BEL. RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 ASSUNTO : Inq. Pol. nº 001/85-DPP/2-MB.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente Edital, fica Citada Parquet Paulista da Amazônia S/A, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 19.559.304 (Dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro cruzeiros), correspondente ao Principal e Custas devidos pela executada acima citada, reclamada nos autos do Processo Trabalhista nº 3ª JCU-1957/84 em que João Carlos Pinto, é reclamante exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (Maria dos Anjos de S. Corrêa), Tec. Jud., datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.
 MARILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza do Trabalho Presidente da
 3ª JCU de Belém.

(G. Reg. nº 8467)

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente Edital, fica Citada a firma. Vip Vidros Industriais do Para S/A, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 365.029.760 (Trezentos e sessenta e cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao Principal e Custas devidos pela executada acima citada, reclamada nos autos do Processo Trabalhista nº 3ª JCU 1544/83, em que Oscar Trincado Monserrat, é reclamante exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (Maria dos Anjos de S. Corrêa), Tec. Jud., datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.
 MARILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza do Trabalho Presidente da
 3ª JCU de Belém.

(G. Reg. nº 8469)

EDITAL DE NOTIFICACÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Adalberto Arno Braga, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Travessa D. Pedro I, 750, a fim de levantar a quantia de Cr\$ 35.104 (Trinta e cinco mil, cento e quatro cruzeiros), depositada nos autos do Processo nº 3ª JCU-1079/84, bem como indicar novos bens à penhora no mencionado Processo, em que são partes: Adalberto Arno Braga e Benjamin José Pamplona Galoso, reclamante e reclamado, respectivamente.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.
 DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 Diretor de Secretaria da 3ª JCU
 de Belém.

(G. Reg. nº 8465)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICACÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa Industrias Trevo do Para S/A, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência de que foi ajuizada nesta Junta reclamação trabalhista formulada por Osmarino Barbosa de Oliveira, protocolada sob o nº 176/85, na qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas: Aviso Prévio, Férias, Grat. Natal, FGTS, Horas Extras, Repouso Remunerado, Salário Fa-

mília, Anotação da CTPS, Juros e Correção Monetária no valor de Cr\$ 1.129.000 e Ilíquido. Deve o Reclamado, acima mencionado, comparecer a esta 6ª JCU de Belém, a audiência que será realizada no dia 20 de março de 1985, às 13:30 horas. Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento do reclamado a referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência de verificação o reclamado estará presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 15 de fevereiro de 1985

GRAÇA BALEIXO

P/Chefe do S.P.G.

(G. Reg. nº 8472)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PRESIDENTE
 PEDRO THAUMATURGO SOBRINHO

ATO Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regulamento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 22.2.85 e o que consta do processo TRT P-1.668/84 (C-159),

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, BRIGIDA RIBEIRO VIEIRA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-8A-AJ-025 A, referência NM. Inicial, do Grupo Atividade des de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal-parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente do falecimento de Guilherme Martins Pantoja. PEDRO THAUMATURGO SOBRINHO DE MELLO - PRESIDENTE.

(Ext. nº 4011 - Reg. nº 12.461 - Dia: 01/02/85)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUST. DO ESTADO
 JUÍZA DE DIREITO-DRA. M. IZABEL OLIVEIRA BENONE
 CART. DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
 ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
 RESENHA DO DIA 07 de fevereiro de 1985
 EXPEDIENTE RECEBIDO

Of. 67/85 expedido ao Presídio São José
 Solicitando informação a este Juízo, por ordem de quem e qual a data em que o acusado João Batista de Souza, vulgo "João Catarino", foi transferido para a Penitenciária Dr. Fernando Guilhon

H. Simples Réu: Luiz Pantoja da Silva

Proc. nº-63/84

Promotor: 2º

Defensor: Dr. João Lima

Desp: A defesa no tríduo legal nomeio defensor neste processo o Dr. João Ribeiro Lima

H. Simples Réu: Carlos Alberto Souza Carvalho

Proc. nº-58/84

Promotor: 4º

Defensor: Dr. Djalma Farias

Desp: A defesa no tríduo legal

H. Qualificado Réu: Nivaldo Ferreira Moreira

Proc. nº-50/84

Promotor: 3º

Defensor: Dr. Máirten Marques

Desp: A defesa no tríduo legal

Of. 65/85 expedido a Unidade Policial do Telegrafo.

Em anexo estamos remetendo cópia da decisão deste Juízo, e o mandado de prisão do acusado Francisco da Conceição Silva, vulgo "Chicória".

Of. 63/85 expedido a Penitenciária "DR. Fernando Guilhon".

Comunicando que este Juízo pronunciou em Homicídio Qualificado por motivo fútil, o acusado João Batista de Souza, vulgo "João Catarino".

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUST. DO ESTADO
 JUÍZA DE DIREITO-DRA. M. IZABEL OLIVEIRA BENONE
 CART. DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
 ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
 RESENHA DO DIA 08 de Fevereiro de 1985
 EXPEDIENTE RECEBIDO

H. Qualificado Réu: João Batista de Souza, vulgo "João Catarino".

Proc. nº 29/83

Promotor: 2º

Defensor: Dr. Osvaldo Sarrão

Desp: Ao cartório da 8ª. Vara para lançar no Rol dos Culpados.

H. Qualificado Ré: Norma Lucia Ferreira Moraes

Proc. nº-40/84

Promotor: 4º

Defensor: Dr. Jair Albano Lersaire

Desp: Em alegações finais para o Ministério Público seguidamente a defesa Dr. Jair Albano Loureiro em cartório no prazo de cinco(5) dias.

Inquerito Policial nº001/85

Vítima: Paulo Rogerio Barros de Freitas (suicídio)

Desp: Ao Ministério Público.

H. Qualificado Réu: Almir Duarte de Oliveira

Proc. nº04/84

Promotor: 3º

Defensor: Dra. Heloisa Shusterschitz

Desp: Os autos deverão ser dado vista a nova Dra. defensora Maria Heloisa Shusterschitz, para em cartório no prazo de cinco(5) dias apresentar as razões finais.

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUST. DO ESTADO
 JUÍZA DE DIREITO-DRA. M. IZABEL OLIVEIRA BENONE
 CART. DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
 ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
 RESENHA DO DIA 11 de Fevereiro de 1985
 EXPEDIENTE RECEBIDO

H. Simples Réu: Domingos Teixeira da Silva

Proc. nº-05/83

Promotor: 1º

Defensor: Dr. Wilson Magalhães

Desp: Recebi hoje, reassumi meu cargo depois das minhas férias, a 8ª. Vara para certificar

T. Homicídio Réu: José Maria de Moraes Pereira

Proc. nº-42/84

Promotor: 3º

Defensor: Dra. Terezinha Jesus B. Pinheiro

Desp: Voltei das férias, reassumi meu cargo, a 8ª. Vara para certificar.

H. Qualificado Réu: José Roberto de Oliveira

Proc. nº-26/84

Promotor: 3º

Defensor: Dra. Jeseliza Kauffman

Desp: A 8ª. Vara para certificar primariedade.

H. Qualificado Réu: Orivaldo Favacho da Costa

Proc. nº-06/83

Promotor: 2º

Defensor: Dra. Jeseliza Kauffman

Desp: Remetam-se estes autos ao Egrégio T. J. E. com as cautelas da lei e os cumprimentos deste Juízo.

Habeas-Corpus Preventivo nº18/85

Impetrante: Dr. Rubem Conde de Almeida

Paciente: Valcir Melo de Alencar

Desp: Nego a ordem de Habeas-Corpus Preventivo em 09.02.1985.

Of. 117/85 recebido do Presídio São José

Informando que o interno João Batista de Souza, foi transferido do Presídio São José, para a Penitenciária "DR. Fernando Guilhon" em 07.06.1984, por determinação da Superintendência do Sistema Penal

T. Homicídio Réu: Edivaldo Carvalho Martins

Proc. nº30/84

Promotor: 3º

Defensor: Dra. José Furtado de Brito

Desp: Recebi hoje, audiência de testemunhas de acusação dia 21.02.85, às 10 horas.

Testemunhas de defesa dia 22.02.85, às 09 horas.

Intimem-se Réu, Defensor, e Ministério Público.

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUST. DO ESTADO

JUÍZA: DE DIREITO-DRA. M. IZABEL OLIVEIRA BENONE

CART. DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL

ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA

RESENHA DO DIA 12 de Fevereiro de 1985

EXPEDIENTE RECEBIDO

Petição: do Dr. José Furtado Brito

Para que o Dr. Paulo Roberto Vele Pereira, funcione em Conjunto com o Peticionante na defesa do indiciado.

T. Homicídio Réu: Edivaldo Carvalho Martins

Proc. nº-30/84

Promotor: 3º

Defensor: Dr. José Furtado de Brito

Desp: Mandado de inquirição de três(3) testemunhas de defesa para o dia 22.02.85, às 9 horas, e testemunhas de acusação para o dia 22.02.85, às 10 horas.

Habeas-Corpus Preventivo nº20/85

Impetrante: Paulo Carvalho Costa

Paciente: o mesmo

Of. nº-73/85 U. Policial do Marco

Solicitando informação sobre o paciente em 24 hs

H. Qualificado Réu: Juci Janes Pontes Farias, Paulo Sérgio Monteiro Maia, e Eduarda Maria Du

mascano.

Proc. nº-47/84

Promotor 3º

Defsnor: Dra. Claudio Neves e João Lima

Desp: Torno sem efeito meu despacho de fls. 116, no que tange à nomeação de defensor dativo do acusado Paulo Sérgio Monteiro Maia, o Dr. Wilson Magalhães o que deverá ser dado vista destes autos.

H. Qualificado Réu: Francisco Dias

Proc. nº-07/85

Promotor: 2º

Defensor:

Desp: Interrogatório designado para o dia 0.03.85, as 9 horas.

T.Homicídio Réu: Lourival Marques Viana "Lourico" e Carlos Marques Viana "Carlinho"
Desp: Ao cartório digo ao Of. de Justiça Valdir para dizer porque retém os autos digo o mandado (fls.148) desde 07.01.85 à 12.02.85, exatamente um mês e cinco dias em 24 horas.

H.Qualificado Réu: Carlos de Lima Corrêa, vulgo "Carlinho"
Proc.nº-05/84
Promotor:

Defensor:
Desp: Ao Of. Valdir para dizer em 24 horas por que não cumpriu o mandado no prazo legal em 12.02.85.

H.Simples Réu: Lourival Guimarães da Silva
Proc.nº-49/84
Promotor: 1º
Defensor: Dra. Léa Ceres R. Martins
Desp: Mandado para inquirição de três (3) testemunhas de acusação no dia 18.04.85, as 8,30 horas

H.Qualificado Réu: Manoel Lima Cordovil
Proc.nº-64/84
Promotor: 3º
Defensor: Dr. João Lima

Desp: Of.71/85 expedido para o presidente do TJE Remetendo para ser encaminhado a Imprensa Oficial do Estado o edital em que figura como acusado o acima citado, a fim de ser publicado.

Of.72/85 expedido ao Presídio São José Estamos remetendo em anexo, cópia da decisão deste Juízo em vez que decretou a prisão preventiva do acusado Francisco da Conceição Silva, o Chicória.

H.Simples Réu: Carlos Alberto de Souza Carvalho
Proc.nº-58/84
Promotor: 4º

Defensor: Dr. Djalma Farias
Desp: Of.70/85, expedido ao Diretor da Repartição Criminal, solicitando que informe a este Juízo, se Lourival Oliveira da Silva, vítima no processo crime de Homicídio Simples, em que figura como acusado acima mencionado, se anteriormente respondeu ou responderia processo-crime nesta cidade.
Of.69/85, expedido à Secretaria de Segurança.

H.Simples Réu: Raimundo Pedro Correa Costa
Proc.nº-06/85
Promotor: 3º

Defensor:
Desp: Mandado de interrogatório para o dia 14.02.1985, as 10 horas.

H.Qualificado Réu: Luiz Gonzaga Souza de Jesus
Proc.nº-14/80
Promotor: 8º

Defensor: Dra. Jeseliza Kauffman
Desp: Recebi hoje, é de lamentar que o despacho de fls.149 em 18.07.1983 da qual houve recurso somente agora em início de 1985 e que são remetidos a mais alta corte de Justiça do Estado do Pará.

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
JUÍZA DE DIREITO-DRA.Mª. IZABEL OLIVEIRA BENONE
CART.DE DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
RESENHA DO DIA 13 de fevereiro de 1985
EXPEDIENTE RECEBIDO

Habas Corpus Liberatório nº 21/85
Impetrante: Dr. Joel Leite de Amerim
Paciente: Jergo Paulestine Barbosa Coelho
Of.83/85 expedido a DCC Patrimônio
Solicitando informação sobre o paciente em 24 hs

H.Qualificado Réu: Francisco Dias
Proc.nº-08/85
Promotor: 2º
Defensor:
Mandado para interrogatório no dia 01.03.85, as 9 horas.

Carta Precatória nº 02/85
Deprecante Juíza de Direito da Comarca de São Paulo.
Réu: João Carlos Lima

Deprecante: Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal Comarca de Belém.
Mandado para inquirição de testemunhas (01) uma testemunha para o dia 14.03.85, as 9 horas.

Requerimento de Dr. Raimundo Wilson Gama Rayel
Requerendo que lhe conceda licença pelo período de trinta(30) dias para o acusado RICARDO FRANCISCO DE SOUZA.

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
JUÍZA DE DIREITO-DRA.Mª. IZABEL OLIVEIRA BENONE
CART.DE DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
RESENHA DO DIA 14 de fevereiro de 1985
EXPEDIENTE RECEBIDO

Habas Corpus Preventive nº20/85
Impetrante: Paulo Carvalho Costa
Paciente: e mesmo
Sentença concedida em 14.02.85.
Of.78/85 expedido para U. Policial de Marco
Estamos remetendo em anexo cópia da decisão deste Juízo, para os fins devidos.

H.Qualificado Réu: José Ubirajara Guimarães Dias
Proc.nº- 28/84
Promotor: 2º

Defensor: Dra. Cleia da Silva
Of.82/83, expedido a DCC Pessoa
Comunicando que este Juízo, revogou a prisão preventiva decretada contra o acusado.

T.Homicídio Réu: José Maria de Moraes Pereira
Proc.nº-42/84
Promotor: 3º

Defensor: Dra. Terezinha Jesus B. Pinheiro
Sentença impugnada em 12.02.1985.

Habas Corpus Preventive nº 17/25
Impetrante: Dra. Nazaré Gonçalves dos Santos
Paciente: João Arnaldo Maciel de Souza
Sentença negada em 12.02.85.

H.Qualificado Réu: Manoel Viégas Cardes
Proc.nº-55/82
Promotor: 3º

Defensor: Dra. Antônia Roberto Alcântara Pereira
Of.76/85 expedido para DVG
Remetendo o mandado de prisão de acusado.

T.Homicídio Réu: Luiz Ovídio de Melo Janau
Proc.nº-24/84
Promotor: 2º

Defensor:
Of.76/85 expedido para DVG
Remetendo o mandado de prisão de acusado.

Lesões corporais seguidas de morte
Proc.nº-08/85
Promotor: 4º

Defensor:
Réu: Gabriel Nascimento Souza.
Desp: Interrogatório designado para o dia 21.02.85 as 9 horas, expedido e mandado.

Recebimento de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia.

Cumpridas que figura como acusados, Luiz Claudio Silvano e Carlos Alberto da Silva.

H.Qualificado Réu: Francisco de Assis Alves de Lima
Proc.nº-34/84
Promotor: 2º

Defensor: Dr. Jaci Celares
Desp: Designo o dia 22.02.85, as 9 horas as testemunhas José Maria Pereira Damasceno para prestar declarações sobre este processo.

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
JUÍZA DE DIREITO-DRA.Mª. IZABEL OLIVEIRA BENONE
CART.DE DIREITO DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
RESENHA DO DIA 22 de fevereiro de 1985
EXPEDIENTE RECEBIDO

Habas Corpus Preventive nº-24/85
Impetrante: Dr. Claudie Neves
Paciente: Renaldo de Varvalho Rpa
Of.93/85 expedido para DVG

Solicitando informação sobre o paciente em 24 hs.
Of.89/85 expedido ao Diretor de Hospital da Polícia Militar de Estado.

Comunicando que o Sr.Orivaldo José Lima de Souza estagiário deste hospital esteve a disposição de Juíza da 1ª. Vara Penal nesta data.

H.Qualificado Réu: Francisco de Assis Alves de Lima
Proc.nº-34/84
Promotor: 2º

Defensor: Dr. Jaci Celares
Desp: Mandado para inquirição de 1 testemunha dia 02.02.85 as 10 horas.

H.Qualificado Réu: João de Deus Costa Viana
Proc.nº-15/84
Promotor: 3º

Defensor: Dra. Jeseliza Kauffman
Desp: Mandado para inquirição de 1 testemunha no dia 12.03.85 as 10 horas.

H.Qualificado Réu: Francisco de Assis A. de Lima
Proc.nº-34/84
Promotor: 2º

Defensor: Dr. Jaci Celares
Desp: Recebi hoje. Em alegações finais para o promotor publico em cinco(5) dias.
A seguir o Dr. Defensor em cinco dias em Cartório em 24 horas para a 8ª. Vara para certificar.

H.Qualificado Réu: Francisco Aguiar dos Santos
Proc.nº-46/83
Promotor: 1º

Defensor: Wladimir Pauxis
Desp: Em alegações finais de defensor

H.Qualificado Réu: Emanuel Pereira de Castro
Proc.nº-01/82
Promotor: 2º

Defensor: Dr. Claudie Neves
Desp: A defesa para contrariedade ao libelo

H.Qualificado Réu: Carlos Damião C.Furtado Costa
Proc.nº-33/84
Promotor: 2º

Defensor: Silvie O. Souza
Desp: A defesa prévia no triduo legal

T.Homicídio Réu: Edivaldo Carvalho Martins
Proc.nº-30/84

Promotor: 3º
Defensor: Dr. José Furtado de Brito
Desp: Em alegações finais ao Dr. 3º Promotor em cinco(5) dias.
Seguidamente a defesa em cinco(5)-dias em cartório posteriormente em 24 horas a 8ª. Vara para certificar.

PODER JUDICIÁRIO -TRIBUNAL DE JUST. DO ESTADO
JUÍZA DE DIREITO -DRA.Mª. IZABEL OLIVEIRA BENONE
CART.DE DIREITO 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
ESCRIVÃO - CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
RESENHA DO DIA 06 de fevereiro de 1985
EXPEDIENTE RECEBIDO

Of.103/85 recebido do Presídio São José Informando que o acusado João Batista de Souza não faz parte da população carcerária des Esta belecimento prisional, mas sim da Penitenciária "DR.FERNANDO GUILHON"

H.Simples Réu - Lourival Guimarães da Silva
Proc.nº-49/84
Promotor: 1º

Defensor: Dra.Léa Ceres R. Martins
Desp: Explique em detalhes como funciona a parte financeira para pagamento de diligências, para que este Juízo saiba e entenda como e paga a verba, para que o o Tribunal providencie a mesma em 24 horas.

H.Qualificado - Réu: Antonio Jorge Araújo
Proc.nº-23/81
Promotor:

Defensor: Dr. João Lima
Desp: Arquite-se.

H.Simples -Réu: Lourival Guimarães da Silva
Proc.nº-49/84
Promotor: 1º

Defensor: Dra.Léa Ceres da Rocha Mattos
Desp: O senhor Of.de Justiça depois de certificar a fls.52(alto), e ter este Juízo despachado a fls.53, o mesmo tornar a certificar ainda na folha anterior, conforme certifica o senhor escrivão.
Oficie-se ao Dr.Diretor da Repartição Criminal, para que informe a este Juízo, qual o prazo para pagamento da verba dos Of. de Justiça
Nova data para audiência dia 18.4.1985, 9:00 hs

COMARCA DE MARABÁ

EDITAL

A Doutora Ruth Nazareth do Couto Gurjão, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foi denunciada Maria da Luz Ferreira da Silva, brasileira, solteira, doméstica, filha de Pedro Rodrigues da Silva Santos e Eudoxia Solidade da Silva. Sendo vítima Maria Gorete Souza da Conceição, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de outubro de 1985, às 09:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu, a Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARÉ DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito

EDITAL

A Doutora Ruth Nazareth do Couto Gurjão, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foi denunciado Antonio Lopes Farias, comerciante, filho de José Lopes Farias e Rita Josina Farias, e Vanda Felício de Souza, doméstica, filha de Geraldo Felício de Souza e Maria José Andrade de Souza, como incurso nas penas do artigo 12 e 14 da Lei nº 6.368/76. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 28 do mês de outubro de 1985, às 09:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu, a Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito

EDITAL

A Doutora Ruth Nazareth do Couto Gurjão, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foi denunciado Orlando Alves Nunes, brasileiro, solteiro, electricista, filho de Lincoln de Melo Oliveira e Maria Alves Nunes. Sendo vítima Roberto Rodrigues de Aquino, como incurso nas penas do artigo 329, § 1º do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de outubro de 1985, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu, a Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito

(G. Reg. nº 8094)

EDITAL

A doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foi denunciado José Ferreira Neto (alcunha Magrão), brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Campo Maior-PI, filho de Jacob Ferreira Freire e Maria Pereira Freire, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei nº 6.368/76. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente,

expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 06 do mês de novembro de 1985, às 09.00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu, (a) Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito

EDITAL

A doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foi denunciado José Ribamar de Souza, conhecido pela alcunha de "Araguaina", brasileiro, solteiro, piaulense, garimpelo, filho de Cícero de Souza Monteiro e Maria Mercedes dos Santos, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei nº 6.368/76 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 05 do mês de novembro de 1985 às 09.00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu, (a) Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito

EDITAL

A doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foram denunciado Francisco Rodrigues de Souza, brasileiro, potiguar, solteiro, conhecido pela alcunha de "Bem-te-vi", carpinteiro, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Maria Rodrigues de Souza, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei nº 6.368/76. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de novembro de 1985 às 09.00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu (a) Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito

EDITAL

A doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Francisco Barbosa de Oliveira, Promotor Público da Comarca de Marabá, Estado do Pará, foram denunciado Generino Libério dos Santos, motorista, Van Galiza dos Santos, Operador de Máquinas, ambos brasileiros, filho de Antonio Bispo dos Santos e Liberina Barbara Marques dos Santos e Bento Ferreira dos Santos e Benedita Galiza dos Santos, respectivamente. Sendo vítima Cesar Rocha, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que os denunciado sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 30 do mês de outubro de 1985 às 09.00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Marabá, 17 de dezembro de 1984. Eu (a) Illegível, escrivão, o subscrevi.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito

ADMINISTRATIVOS

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
(SECÇÃO DO PARÁ)

EDITAL

O Partido Democrático Trabalhista - PDT - Comissão Provisória do Município de Belém, pelo presente Edital, convoca todos os eleitores regularmente filiados neste Município, nos termos do Art. 67, letra "e", § 3º e § 5º, letras "a" e "b", a efetuarem o pagamento de suas contribuições, referentes ao exercício do ano de 1984, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste, à rua Diogo Mória, 1114, Sala 1, das 8 (oito) às 12 (doze) horas.

Belém, 26 de fevereiro de 1985

ARMANDO TEIXEIRA SOARES
Presidente
(Ext. nº 4008, Reg. nº 12.459, Dia: 01/03/85)

EDITAL

Na conformidade do que dispõe a legislação eleitoral e a Resolução do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, ficam convocados todos os eleitores regularmente filiados ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) deste Município, para a Convenção Municipal, que se realizará no dia 10 de março de 1985, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, situada à Praça D. Pedro II, 130, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, constituído de 35 (trinta e cinco) membros e de 11 (onze) Suplentes;
b) Eleição, por voto direto e secreto, do Delegado à Convenção Regional e respectivos Suplentes;
c) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e respectivos Suplentes pelo Diretório Municipal.

Belém, 27 de fevereiro de 1985

COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA
(Ext. nº 4008, Reg. nº 12.459, Dia: 01/03/85)

CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O SENHOR PAULO SERGIO MONTEIRO DAMASCENO COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo instrumento particular entre as partes, de um lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com sede nesta cidade, na Praça Felipe Patroni s/nº CGC 045678970001-90, representado por seu Desembargador Presidente EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, doravante denominado simplesmente Contratante, e, de outro lado, o Senhor PAULO SERGIO MONTEIRO DAMASCENO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, no Conj. Ta vares Bastos, Bloco 1-Aptº 104, CPF 104.669.752 7 87 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 07194, Série 0001-PA, daqui por diante denominado simplesmente Contratado, tem justo e acordado, que

se obrigam a cumprir tudo nos termos das Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O Contratante admite o Contratado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores, para desempenhar a função de Assistente da Assessoria Técnica Judiciária.

Cláusula Segunda - O Contratado se obriga a cumprir a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, ficando sujeito a todas as regras pertinentes a frequência, estabelecidas pelo Contratante.

Cláusula Terceira - O prazo deste Contrato correponde ao período de 01 de janeiro de 1985 a 30 de Dezembro de 1985.

Cláusula Quarta - O Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância de Cr\$-500.000,00 (quinhentos Mil Cruzeiros), já incluído o repouso remunerado e descontados desse valor as obrigações decorrentes em Lei.

Cláusula Quinta - O Contratado se obriga a desempenhar as suas atividades com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade.

Cláusula Sexta - Se o Contratado, durante a vigência do presente contrato cometer qualquer das faltas capituladas no art. 482 e suas alíneas da Consolidação das Leis do Trabalho, será imediatamente dispensado, não lhe cabendo o direito ao Aviso Prévio nem indenização.

Cláusula Setima - Findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, deste contrato estará o mesmo rescindido.

Cláusula Oitava - Fica o contratante obrigado a pagar a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até término do contrato, se ocorrer a hipótese prevista no art 479 das consolidação das Leis do Trabalho, com alteração introduzidas pelo decreto Lei nº 5.107, de 29 de fevereiro de 1967, sem prejuízo do regulamento do fundo de garantia por tempo de serviço.

Cláusula Nona - O contratado se obriga a indenizar o contratante, ocorrendo a hipótese prevista no art. 480 e seu § 1º da consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula Décima - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: 0401.02040132.005- funcionamento do Tribunal
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

Cláusula Décima Primeira - Com a renúncia expressa de qualquer outro, as partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para nela serem dirimidas as questões decorrentes deste instrumento.

E por assim haverem livremente acordado, assinam este contrato, quem vai transcrito às Fis. 1 e 2 do livro competente, em cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém 01 de janeiro de 1985

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Contratante

PAULO SERGIO MONTEIRO DAMASCENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O SENHOR JOÃO LESSA PENA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo instrumento particular entre as partes, de um lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com sede nesta cidade, na Praça Felipe Patroni s/nº CGC 045678970001-90, representado por seu Desembargador Presidente EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Senhor JOÃO LESSA PENA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Bernardo Saito / Pass. Madaciel, 49, CPF nº 212036282-34 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 11981 Série 1592, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e acordado, que se obrigam a cumprir tudo nos termos das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE admite o CONTRATADO sob o regime das Consolidações das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores, para desempenhar a função de Estufador.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO se obriga a cumprir a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, ficando sujeito a todas as regras pertinentes a frequência, estabelecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo deste Contrato correponde ao período de 15 de janeiro de 1985 a 14 de janeiro de 1986.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente a importância de Cr\$-320.201,00,

trezentos e vinte mil Duzentos e um Cruzados), já incluído o repouso remunerado e descontados desse valor as obrigações decorrentes em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO se obriga a desempenhar as suas atividades com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade.

CLÁUSULA SEXTA - Se o CONTRATADO, durante a vigência do presente Contrato cometer qualquer das faltas capituladas no Art. 482 e suas alíneas da Consolidação das Leis do Trabalho, será imediatamente dispensado, não lhe cabendo o direito ao Aviso Prévio nem a indenização.

CLÁUSULA SETIMA - Findo o prazo previsto na Cláusula terceira deste Contrato, estará o mesmo rescindido.

CLÁUSULA OITAVA - Fica o CONTRATANTE obrigado a pagar ao CONTRATADO, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o término do Contrato, se ocorrer a hipótese prevista no Art. 479 da Consolidação das Leis do Trabalho, alteração introduzidas pelo Decreto Lei nº 229, de 29 de fevereiro de 1967, sem prejuízo do Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

CLÁUSULA NONA - O CONTRATADO se obriga a indenizar o CONTRATANTE, ocorrendo hipótese prevista no Art. 480 e seu § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho

CLÁUSULA DECIMA - As despesas do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação:
0401.02040132005- funcionamento do Tribunal de Justiça.

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Com a renúncia expressa de qualquer outro, as partes elegem o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para nela serem dirimidas as questões decorrentes deste instrumento.
E, por assim haverem livremente acordado assinam este Contrato, que vai transcrito às Fis. 1 e 2 do livro competente, em (05) cinco vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 15 de janeiro de 1985.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
CONTRATANTE
JOÃO LESSA PENA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROC. No. 01922/84-SEAD
PORTARIA No. 18 DE 03 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto No. 11.158, de 14.03.79.

Considerando os termos do Of. No. 1607/84-TCE, de 18.12.84.

RESOLVE:

Apresentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 163 da Lei No. 749/53, art. 8º da Lei No. 5020/82, arts. 9º da Lei No. 5020/82 e 6º do Dec. No. 3215/84, art. 145 da Lei No. 749/53, com a redação da Lei No. 4959/81, calculado de conformidade com a Resolução No. 9986/82-TCE, Oscarina Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.3, Classe "C", com os proventos correspondentes do cargo em Comissão de Diretor Geral, GER-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 2.061.102 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e dois cruzeiros) assim discriminados:
Vencimento Integral do cargo de Técnico em Planejamento. Cód. GEP-PL-1.201.3, Clas. "C" Cr\$ 486.972
Representação - 80% (da remuneração do cargo em Comissão de Diretor Geral - GEP-DAS-011.6) Cr\$ 855.005
Art. 8º da Lei 5020/82
Grau. de Nível Superior - 50% (art. 9º da Lei nº 5020/82 e 6º do Dec. nº 3215/84) Cr\$ 243.486
Adicional - 30% (art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 475.839
Provento Mensal Cr\$ 2.061.102

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão No. 13.829 de 14.02.1985.

(G. Reg. No. 8485)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
E
LEI ORGÂNICA DOS
MUNICÍPIOS

Em um só exemplar.
Edição atualizada.

À venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.

CR\$ 3.500

IPMB presta contas aos servidores

Para prestar contas, o Instituto de Previdência do Município de Belém está distribuindo entre os funcionários da Prefeitura Municipal de Belém, um quadro demonstrativo das ações desenvolvidas pelo órgão durante o exercício de 1984.

Neste informativo, destinado apenas e tão-somente para dar conhecimento aos funcionários e servidores da Prefeitura sobre o que foi realizado pelo IPMB em 84, consta um quadro comparativo dos atendimentos na área de saúde nos anos de 83 e 84, onde as consultas médicas aumentaram cerca de cinco mil em relação ao ano anterior, mas ao mesmo tempo, mostra que o índice mais alto de atendimento ficou por conta das receitas atendidas na farmácia, que tem um custo de cerca de 50 por cento mais barato que nas farmácias comerciais.

Dentro ainda do plano de saúde, o quadro mostra que diminuiu o número de hospitalizações, o que é atribuído ao programa preventivo de saúde iniciado em novembro do ano passado, que tem como finalidade, detectar possíveis doenças em contribuintes.

Enquanto isso, cresceu o número de atendimentos pelo laboratório do IPMB e diminuiu o número de exames feitos fora do Instituto, situação esta atribuída ao melhor desempenho e a retomada da credibilidade do laboratório, após um investimento de mais de cinquenta milhões de cruzeiros na aquisição de material e emprego de mão de obra especializada.

Já na área previdenciária, o número de pensionistas passou de 921 para 945 em doze meses e a pensão mínima passou de Cr\$ 21.880 para Cr\$ 111.304, aumentou também o número de auxílio à natalidade pago e felizmente diminuiu o auxílio funerário.

Por fim, na área financeira, o IPMB fechou o ano de 1984 com uma receita de Cr\$ 2.067 milhões, uma despesa de Cr\$ 1.610 milhões e uma reserva da ordem de Cr\$ 457 milhões.

Seduc apoia programa da Universidade

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação, com o apoio do Instituto de Recursos Humanos e da Entidade Companheiros das Américas (Comitê Pará-Missouri), estão promovendo hoje o encerramento do "SEMINÁRIO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA". O seminário tem como objetivo propiciar aos agentes do trabalho comunitário, condições de análise crítica e troca de experiências comuns, contribuindo, através do trabalho participativo, para a viabilização dos interesses das classes populares. Para participar do evento encontra-se em Belém, desde ontem, o Professor John A. Henschke que faz parte do comitê Pará-Missouri da entidade "Companheiros das Américas", a qual, desde 1980, vem mantendo convênio com os órgãos educacionais brasileiros no âmbito da educação comunitária. Em Belém o Professor John Henschke, além de participar do Seminário de Estudos de Educação Comunitária, está visitando os locais onde a Pró-Reitoria de Extensão desenvolve projetos na área de educação e saúde. Ontem, primeiro dia da visita, o membro do Comitê Pará-Missouri esteve no Campus Universitário onde conheceu o Sistema de Telecurso de 1º Grau da PROEX, tendo, inclusive, reunido com a equipe técnica do Telecurso. Hoje o professor participará do Seminário de Educação Comunitária e à noite jantará com os Técnicos da SUCESSU/Pará, na Casa do Comércio, com a presença do Prefeito de Belém, Almir Gabriel e do Pró-Reitor de Extensão da UFPa, Antonio Vizeu. Hoje será a vez do Projeto Guamá, onde o visitante, acompanhado das Professoras Terezinha Lisieux e Vera Pinho, conhecerá o trabalho que a Proex executa naquele bairro. No período de 04 a 14 de março o professor John estará coordenando um Ciclo de Palestras sobre Educação de Adultos, promoção da Pró-Reitoria de Extensão da UFPa, com o apoio do MBRAL do Estado do Pará.

Jader vai ampliar Projeto Belém 2.000 da Cosanpa

Numa promoção da Associação Brasileira de Saneamento Básico - ABSB, teve início, no Hotel Sagres, a 26ª Reunião do Comitê Permanente de Empresas de Saneamento Básico, sendo a abertura dos trabalhos presidida pelo diretor-presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo. Após as apresentações, os participantes do encontro foram conhecer as obras que se processam no Projeto 2.000.

UTINGA

Juntamente com os representantes de empresas de saneamento de 14 Estados do país, o presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo percorreu a área do Utinga, visitando o canal de ligação dos lagos, bem como a estação elevatória do Bolonha e adutora. Com o empréstimo de 100 milhões de dólares, que o governador Jader Barbalho espera firmar este ano, a Cosanpa pretende que o Projeto Belém 2.000 se estenda até o bairro do Bengui, com a ampliação do sistema de distribuição do mesmo, o que exigirá a construção de uma adutora para a Rodovia Augusto Montenegro.



Haroldo Araújo

FINANCIAMENTO

O Projeto Belém 2.000 é financiado pelo Banco Nacional da Habilitação, envolvendo ainda a construção da rede de distribuição, ampliação da tomada de água, construção de uma nova adutora no Guamá e de dois setores de distribuição nos bairros do Jurunas e Guamá.

DOCUMENTO

A apresentação do documento "Saneamento Básico-Necessidade Mudança", foi transferido, para que os participantes tomassem conhecimento da situação atual do Saneamento Básico da Região Norte. O documento propõe sugestões para o melhoramento do setor de saneamento do país, foi entregue ao presidente eleito, Tancredo Neves, e foi discutido e apreciado durante a 26ª Reunião do Comitê Permanente, que se reuniu no dia de ontem.

Os presidentes das companhias, depositaram grande confiança na viabilidade do proposto no documento. Segundo as empresas, com o novo Governo de Tancredo Neves, o que foi discutido ontem, denominado "O Novo Governo e as Empresas de Saneamento". Inclusive, segundo Haroldo Araújo, foi cogitada a criação de um possível Ministério de Habilitação e Saneamento, o que poderia amenizar a situação de carência de recursos às empresas de saneamento.

Irawaldir toma posse: CCM

Toma posse hoje na presidência do Conselho de Contas dos Municípios, Irawaldir Rocha. Durante seu discurso de posse, o novo presidente do CCM vai anunciar, entre outras metas, a construção de uma nova sede para o órgão. Ainda como prioridade em sua gestão, o novo presidente do Conselho de Contas dos Municípios, Irawaldir Rocha, divulga também que o CCM vai partir para a realização de um programa de capacitação de pessoal, com a reestruturação do quadro, além da criação das inspetorias regionais. É a utilização da informática nos serviços do Conselho.

JADER APOIA

Ontem Irawaldir Rocha informou à imprensa, que para a construção da sede do Conselho de Contas dos Municípios, o governador Jader Barbalho já confirmou que vai prestar todo o apoio possível neste sentido, tanto que inclusive, já destinou área no Centro Administrativo. Segundo o novo presidente do Conselho de Contas dos Municípios, até o final da administração do governador Jader Barbalho, a nova sede já estará concluída. Com relação à capacitação de pessoal anunciada, disse que esse programa deverá ser desenvolvido com o apoio do Tribunal de Contas do Pará, da Sarem e de outros organismos,



Irawaldir Rocha

com os quais Irawaldir Rocha já manteve os primeiros contatos.

INSPETORIAS

Informa Irawaldir Rocha, que a criação das inspetorias regionais é "uma necessidade imperiosa, de vez que isto representa a interiorização das atividades do Conselho de Contas dos Municípios, facilitando, desta forma, não apenas a fiscalização, como também e principalmente, o trabalho didático que deverá ser realizado junto às administrações municipais".

Por fim, destacou o novo presidente do Conselho de Contas dos Municípios, que a utilização da informática pelo CCM, como pretende implantar o mais depressa possível, vai

viabilizar-se com o Centro de Processamento de Dados do Pará e com o Serpro. Neste último, acrescentou, através do projeto "Phoenix", e que possibilitará o acompanhamento de toda a execução orçamentária e financeira dos municípios.

O doutor Egdio Sales, que presidiu o Conselho de Contas dos Municípios até o dia de ontem, por se encontrar em São Paulo, cumprindo tratamento médico, não participará da solenidade de posse do novo presidente, Irawaldir Rocha, sendo representado, no ato, com Irawaldir Rocha, tomam posse ainda os conselheiros Lecyr Riodades, como vice-presidente, e Paulo Dourado, como supervisor. No ato da posse usarão da palavra o conselheiro Laudelino Soares, que fará a saudação ao presidente que deixa o cargo, e em nome do colegiado; o procurador-chefe do Ministério Público, Expedito Leal Ribeiro, e o novo presidente. Ontem mesmo, o CCM realizou a reunião trimestral da Abracon - Associação Brasileira dos Conselhos de Contas dos Municípios, oportunidade em que ficou definida a programação para o 3º Encontro de Conselhos de Contas dos Municípios, que será levado a efeito em Belém no próximo mês de junho.